

Contabilidade Financeira

Exame Outubro 2016

A ABC, Lda. é uma sociedade em atividade desde 2009, com sede em Sintra. A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de equipamentos para uso doméstico. Esta sociedade por quotas tem um capital social no valor de 30.000,00 € constituído por três quotas iguais, de valor nominal 10.000 € cada uma. Sebastião, António e Manuel são os três sócios fundadores da sociedade. Este último tem sido, desde a constituição da sociedade, o único gerente.

O total do balanço da sociedade tem rondado e nunca ultrapassou, os 3.000 000,00 €, tem 32 empregados, número que não varia desde 2010.

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a ABC, Lda.:

- a) Poderá adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) Deverá adotar obrigatoriamente a Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).*
- c) Deverá adotar obrigatoriamente as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- d) Não poderá adotar as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

No início de setembro de 2014 a ABC, Lda. concedeu um empréstimo a um empregado, o qual reembolsou a sociedade um ano depois, tendo a totalidade dos juros sido recebidos pela ABC, Lda. no momento do vencimento, em 2015. Nas demonstrações financeiras da ABC, Lda. reportadas ao final de 2014 foram registados corretamente os juros vencidos relativos ao último quadrimestre.

QUESTÃO 4.:

No balanço reportado a 31 de dezembro de 2014 da ABC, Lda., os juros do empréstimo concedido pela empresa ao empregado relativos ao último quadrimestre de 2014 foram apresentados no:

- a) Ativo corrente, na subconta 2721 Devedores por acréscimos de rendimentos.*
- b) Ativo corrente, na subconta 2722 Credores por acréscimos de gastos.*
- c) Ativo corrente, na subconta 281 Diferimentos - gastos a reconhecer.*
- d) Ativo corrente, na subconta 282 Diferimentos - rendimentos a reconhecer.*

Ao proceder à reconciliação bancária da ABC, Lda., em julho de 2016, a contabilista certificada da sociedade deu por um erro na contabilidade da ABC, Lda. e corrigiu-o imediatamente. Com efeito, tinha sido registado incorrectamente - por 1.200 € - um cheque sacado sobre o Banco do Interior, emitido a favor do sócio-gerente, Manuel. Esse cheque respeita ao reembolso de suprimentos àquele sócio e foi registado a débito de uma subconta de 12 *Depósitos à ordem* e a crédito de uma subconta de 26 *Sócios*. O cheque já foi movimentado pelo Senhor Manuel. O Banco do Interior tinha registado a operação correctamente, por 2.100 €.

QUESTÃO 5.:

A contabilista certificada da ABC, Lda. corrigiu o erro na contabilidade da ABC, Lda. assim:

- a) Débito: subconta de 12 Depósitos à ordem; crédito: subconta de 26 Sócios; montante: 900 €.***
- b) Débito: subconta de 26 Sócios; crédito: subconta de 12 Depósitos à ordem; montante: 900 €.***
- c) Débito: subconta de 26 Sócios; crédito: subconta de 12 Depósitos à ordem; montante: 3.300 €.***
- d) Débito: subconta 12 Depósitos à ordem; crédito: subconta de 26 Sócios; montante: 3.300 €.***

A ABC, Lda. adopta o método do custo na mensuração dos activos fixos tangíveis e sujeita anualmente estes activos a testes de imparidade. Relativamente a um dado equipamento de escritório, em 31 de dezembro de 2015, após terem sido efetuados os testes de imparidade anuais, conhecem-se os valores seguintes:

Justo valor menos os custos de vender.....	10.000 €
Valor de uso.....	16.000 €
Depreciações acumuladas.....	12.000 €
Valor de aquisição.....	25.000 €

QUESTÃO 7.:

Relativamente ao equipamento de escritório referido, no balanço da ABC, Lda reportado a 31 de dezembro de 2015:

- a) A perda por imparidade acumulada deste ativo ascende a 3.000 €.*
- b) O ativo está com uma perda por imparidade acumulada de 6.000 €.*
- c) O valor escriturado do ativo é 16.000€.*
- d) O ativo não está com perda de imparidade.*

Em setembro de 2016, a ABC, Lda. obteve os recebimentos e efectuou os pagamentos seguintes:

- Recebimento de alienação de equipamento de escritório	2.500 €
- Reembolso de empréstimo bancário	3.000 €
- Pagamento a fornecedores de mercadorias	7.000 €
- Pagamento do IVA ao Estado.....	2.000 €
- Suprimentos entregues pelo sócio Manuel à sociedade.....	6.000 €
- Pagamento do valor de aquisição de mobiliário de escritório....	5.000 €
- Cobrança de dívidas de clientes	35.000 €
- Pagamento de remunerações aos membros dos órgãos sociais	11.000 €

QUESTÃO 8.:

Na demonstração dos fluxos de caixa da ABC, Lda. de setembro de 2016:

- a) O total dos fluxos das atividades operacionais é 15.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é 3.500 €.*
- b) O total dos fluxos das atividades operacionais é 17.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é 500 €.*
- c) O total dos fluxos das atividades operacionais é 15.000 € e o total dos fluxos das atividades de financiamento é 3.000 €.*
- d) O total dos fluxos das atividades de financiamento é negativo (5.000 €) e o total dos fluxos das atividades de investimento é também negativo (2.500 €).*

Durante o segundo semestre de 2015 a FILIUS, S.A era uma empresa subsidiária da ABC, Lda. e não detinha participações financeiros noutras sociedades. Nesse semestre, a FILIUS, S.A. comprou à sua sociedade-mãe, 100.000 € de mercadorias que, por sua vez, esta tinha adquirido, nesse mesmo ano, a uma outra sociedade que não pertence ao grupo ABC. A FILIUS, S.A.. não efetuou vendas à empresa-mãe. As margens sobre o custo das vendas são iguais nas vendas praticadas pelas duas empresas, empresa-mãe e sua filial da FILIUS, S.A.. As contas individuais das duas sociedades mostravam os seguintes saldos relativos a esta mercadoria em 2015:

Ano de 2015	Vendas de Mercadorias	Custo das Vendas
ABC, Lda.....	100.000 €	80.000 €
FILIUS, Lda.....	37.500 €	30.000 €

QUESTÃO 9.:

Considerando apenas os dados conhecidos, na Demonstração Consolidada dos Resultados de 2015 da ABC, Lda. o resultado bruto consolidado deveria ser:

- a) 10.000 €.*
- b) 13.500 €.*
- c) 27.500 €.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em 2016, a ABC, Lda. participa directamente no capital da FILIUS, S.A. detendo 60 por cento do total das acções desta empresa. Por sua vez, A FILIUS, S.A. participa no capital da empresa Kapa, S.A., onde possui 60.000 das 200.000 acções emitidas. Todas as participações sociais destas três sociedades – ABC, Lda., FILIUS, S.A. e Kapa, S.A. – dão aos sócios direito de voto. Nenhuma das sociedades tem acções ou quotas próprias.

QUESTÃO 10.:

Em 2016, a sociedade ABC, Lda. detém na sociedade Kapa, S.A.:

- a) Uma percentagem de controlo de 90%.*
- b) Uma participação efetiva no capital de 90%.*
- c) Uma participação efetiva no capital de 18%.*
- d) Uma percentagem de controlo de 18%.*

Na contagem física realizada pela ABC, Lda., no final do mês de setembro de 2016, concluiu-se que o inventário da mercadoria AAA estava 100 unidades acima do inventário registado no início do mês. Em um de setembro de 2016, a ABC, Lda. tinha em armazém 500 unidades da mercadoria AAA, com um custo unitário de 50 €. Durante o mês de setembro, a ABC, Lda. efetuou apenas as três compras que estão descritas a seguir:

	Custo unitário	Quantidade
9 setembro de 2016.....	60 €	750
19 setembro de 2016.....	55 €	1.000
29 setembro de 2016.....	60 €	600

A margem bruta sobre o preço de venda apurada no mês de setembro de 2016 foi de 20 por cento.

QUESTÃO 12.:

Supondo que a ABC, Lda. utiliza o critério FIFO na valorização das saídas de inventário, a faturação do mês de setembro de 2016 deve ter sido:

- a) 150.000 €.
- b) 145.200 €.
- c) 156.250 €.
- d) 151.250 €.

O extracto do balancete da sociedade ABC, Lda. referente às subcontas com saldo não nulo da conta 24 *Estado e Outros Entes Públicos* em 31 de dezembro de 2015 era o seguinte:

Conta	Saldo Devedor	Saldo Credor
241 Imposto sobre o rendimento	6.000 €	
242 Retenção de impostos sobre rendimentos		3.520 €
2437 IVA - A recuperar	1.060 €	
245 Contribuições para a Segurança Social		11.120 €

QUESTÃO 23.:

No balanço da ABC, Lda. reportado a 31 de dezembro de 2015, o valor a reportar no Passivo na conta 'Estado e Outros Entes Públicos' foi:

- a) 14.640 €.
- b) 2.480 €.
- c) 7.060 €.
- d) 7.580 €.

A Demonstração das Alterações no Capital Próprio da ABC, Lda. em 2015 evidencia uma variação positiva de Excedente de Revalorização de 20.000 euros. Este excedente diz respeito unicamente ao terreno reconhecido no activo da sociedade. Este terreno foi adquirido em 2014 e logo nesse ano foi registada uma perda por imparidade de 10.000 €. No balanço da ABC, Lda. de 31 de dezembro de 2015 o mesmo terreno está escriturado por 210.000 €.

QUESTÃO 24.:

De acordo com a informação disponível, o terreno terá sido adquirido pela ABC, Lda. em 2014 por:

- a) 190.000 €.*
- b) 200.000 €.*
- c) 210.000 €.*
- d) 180.000 €.*

O CC da ABC, Lda. sentiu alguma dificuldade em efetuar os lançamentos relacionados com o terreno, na contabilidade da ABC, Lda. no ano de 2015.

QUESTÃO 25.:

Os lançamentos relacionados com o terreno, efetuados na contabilidade da ABC, Lda., em 2015 terão sido:

- a) Débito da conta 439 e crédito da conta 7625 por 20.000 € e Débito da conta 431 e crédito da conta 58 por 10.000 €.*
- b) Débito da conta 439 e crédito da conta 7625 por 10.000 € e Débito da conta 431 e crédito da conta 58 por 20.000 €.*
- c) Débito da conta 7625 e crédito da conta 439 por 10.000 € e Débito da conta 58 e crédito da conta 431 por 20.000 €.*
- d) Débito da conta 7625 e crédito da conta 439 por 20.000 € e Débito da conta 431 e crédito da conta 58 por 10.000 €.*

Questão 42.:

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de 5.000.000 €. O custo para a realização do contrato foi estimado em 4.000.000 €, tendo sido revisto no final do segundo ano para 4.500.000 €.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30 por cento no primeiro ano, 40 por cento no segundo ano e 30 por cento com a conclusão da obra.

Dados do contrato ao longo do período de execução:

	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Custos incorridos.....	1.000.000 €	2.240.000 €	1.260.000 €
Faturação.....	1.500.000 €	2.000.000 €	1.500.000 €

No final do ano 2, a aplicação do método da percentagem do acabamento determinaria o registo contabilístico:

- a) Débito 282 – *Rendimentos a reconhecer*: 250.000 €;
Débito 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*: 100.000 €;
Crédito 72 – *Prestação de serviços*: 350.000 €.
- b) Débito 2721 – *Devedores por acréscimo de rendimentos*: 100.000 €;
Crédito 72 – *Prestação de serviços*: 100.000 €.
- c) Débito 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*: 550.000 €;
Crédito 72 – *Prestação de serviços*: 550.000 €;
- d) Débito 72 – *Prestação de serviços*: 350.000 €;
Crédito 282 – *Rendimentos a reconhecer*: 250.000 €;
Crédito 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*: 100.000 €.

Questão 43.:

O inventário da FITMER, S.A. incluía os seguintes itens à data de 31/12/2015:

DESCRIÇÃO	VALORES
Mercadorias detidas à consignação	3.500 €
Mercadorias adquiridas em trânsito Local de entrega: cais de embarque	7.000 €
Mercadorias enviadas à consignação, valorizadas ao preço de venda.... (que inclui margem de 1/3 sobre preço de custo)	6.000 €

O inventário da FITMER, S.A. à data de 31/12/2015 está sobreavaliado em:

- a) 6.000 €.
- b) 7.000 €.
- c) 5.000 €.
- d) 9.500 €.

Questão 44.:

A FITCOMERCIAL é uma empresa comercial que nos últimos dois anos (Ano 1 e Ano 2) marcou os preços de venda de todos os bens com a mesma margem de comercialização.

Uma análise das contas apresentadas permite confirmar o procedimento descrito relativamente ao primeiro ano mas não é consistente com a informação divulgada no segundo ano.

Os testes realizados apontam para que os inventários que constam da contabilidade estejam corretos e o procedimento da circularização das dívidas a fornecedores também não permitiu detetar qualquer divergência.

Considerando a seguinte informação:

(em euros)	Ano 1	Ano 2
Inventário no início do período	100.000	150.000
Vendas líquidas	1.500.000	1.650.000
Compras líquidas	1.250.000	1.450.000
Inventário no fim do período	150.000	200.000

Determine o valor de vendas da FITCOMERCIAL que poderá ter sido omitido no ano 2:

- a) 150.000,00 €.
- b) 200.000,00 €.
- c) 100.000,00 €.
- d) 80.769,23 €.

Questão 45.:

Por utilização incorreta de ficheiro informático, apenas em maio de 2016 (depois de aprovadas, em assembleia geral, as contas de 2015), foi identificada uma deficiência que minorou a estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias de 2016 da empresa FITSAL, S.A. em 15.000 €.

O referido lapso é considerado materialmente relevante.

Em 2016, após a deteção do problema, a FITSAL, S.A. deverá debitar 15.000 € na conta:

- a) 678 – Provisões do período – Outras provisões.
- b) 6881 – Outros gastos – Outros – Correções relativas a períodos anteriores.
- c) 56 – Resultados transitados.
- d) 632 – Gastos com o pessoal – Remunerações do pessoal.

Exame Junho 2016

QUESTÃO 1.:

A elaboração das demonstrações financeiras de 2015 desta empresa, sabendo que a 7x24, Lda. não exerceu qualquer opção, teve enquadramento na:

- a) *Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).*
- b) *Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).*
- c) *Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- d) *Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

A 7x24, Lda. adquiriu em Espanha, em 1 abril 2014, um equipamento de cirurgia que entrou em funcionamento logo nesse mês. O custo do dito equipamento, incluindo os 23% de IVA que a empresa suportou, dado que não renunciou à isenção, foi de 14.400 €. Esse equipamento tem uma vida útil estimada total de quatro anos, um valor residual de 2.000 € e tem sido depreciado segundo o método da linha reta em regime de duodécimos. No anexo às demonstrações financeiras da 7x24, Lda. relativas a 2015 pode ler-se que a sociedade adota o modelo do custo na mensuração dos ativos fixos e que estes não sofreram perdas por imparidade no ano, nem no ano anterior.

QUESTÃO 5.:

O valor escriturado (líquido contabilístico) do equipamento de cirurgia que consta no balancete analítico da 7x24, Lda., reportado a 31 de dezembro de 2015, após as operações de rectificação, deverá ser:

- a) 6.975€.
- b) 8.975€.
- c) 8.200€.
- d) 8.100€.

Alguns investimentos em ativos fixos efetuados pela 7X24, Lda., nomeadamente a compra do equipamento de cirurgia referido, foram financiados com recurso a locação financeira.

QUESTÃO 6.

Aquando do pagamento das rendas de locação financeira do equipamento de cirurgia, a 7x24, Lda. registará a débito:

- a) 691 Gastos de financiamento - Juros suportados, pelo valor do juro, sem IVA.*
- b) 2513 Financiamentos obtidos – Instituições de crédito e sociedades financeiras – Locações, pelo valor da amortização da dívida, acrescido do IVA correspondente.*
- c) 2432 Sector Público Estatal – IVA dedutível, pelo valor do IVA, calculado sobre o juro e sobre a amortização da dívida.*
- d) 2513 Financiamentos obtidos – Instituições de crédito e sociedades financeiras – Locações financeiras, pelo valor total da renda, incluindo o IVA.*

Ainda em 2016, lá para novembro, os sócios da 7x24, Lda. planeiam aprovar um aumento do capital social, de 20.000 € para 40.000 €, com vista a possibilitar a entrada de um quinto sócio, Luis Branco, também ele médico, com a especialidade de oftalmologia. O aumento de

capital irá ser integralmente realizado por Luís Branco, através da entrega de um imóvel – uma fração de tipologia T0, situada no Montijo, cujo valor foi objeto de parecer de um revisor oficial de contas, tendo sido estimado em 50.000 €. Assim se concretizará a expansão da atividade da empresa para fora de Lisboa, passando os médicos da sociedade a dar consultas também no Montijo e em mais uma especialidade: a oftalmologia. Depois deste aumento do capital, a fração passará a ser propriedade da 7x24, Lda. e a sociedade não registará qualquer crédito do novo sócio, em resultado da operação descrita.

QUESTÃO 11.:

Em resultado do aumento de capital descrito, ceteris paribus, no balanço a 31 de dezembro de 2016 da 7x24, Lda.:

- a) O capital nominal aumentará 50.000 €.*
- b) Surgirá um prémio de emissão de 30.000 €.*
- c) O capital próprio aumentará 20.000 €.*
- d) O activo corrente aumentará 50.000 €.*

A Farmácia Sá Vida, Lda., é uma microentidade que adota o sistema de inventário intermitente no registo dos inventários. Após a contagem física das mercadorias, realizada para efeitos de determinação dos inventários finais, observou-se ter sido, durante o ano de 2015, a variação de inventários positiva de 2.000 €. O balancete antes do apuramento dos resultados de 31 de dezembro de 2015, da Farmácia Sá Vida, Lda., apresentava os saldos seguintes:

<i>Extrato do balancete antes do apuramento dos resultados</i> <i>Farmácia Sá Vida Lda.</i> <i>Posição em 31 de dezembro de 2015</i>	<i>Saldos</i> <i>(valores em Euros)</i>	
	<i>Devedores</i>	<i>Credores</i>
311 Compras de mercadorias	250.000,00	0,00
317 Devoluções de compras	0,00	3.000,00
318 Descontos e abatimentos em compras	0,00	17.000,00
321 Mercadorias na farmácia	20.000,00	0,00
382 Regularizações de mercadorias	2.000,00	0,00
611 Custo das Mercadorias Vendidas e das Mat. Consumidas - Mercadorias	0,00	0,00

QUESTÃO 15.

Na demonstração dos resultados de 2015 da Farmácia Sá Vida, Lda., em face da informação disponível sobre os inventários, a conta 611 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas – Mercadorias deverá ter evidenciado um saldo de:

- a) 223.000 €.***
- b) 228.000 €.***
- c) 226.000 €.***
- d) 230.000 €.***

A Farmácia Sá Vida, Lda. encontra-se enquadrada no regime trimestral de IVA. Relativamente ao primeiro período de apuramento do IVA de 2016 (primeiro trimestre de 2016), apresenta-se o extracto do balancete da Farmácia Sá Vida, Lda., com os saldos das subcontas de 243 Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):

<i>Posição em 31 março 2016</i> <i>(valores em Euros)</i>	<i>Saldos</i> <i>Devedores</i>	<i>Saldos</i> <i>Credores</i>
2432 IVA Dedutível	5.000,00	
2433 IVA Liquidado		6.000,00
2434 IVA Regularizações	400,00	1.000,00
2437 IVA a Recuperar	1.800,00	
2438 IVA Reembolsos Pedidos	1.000,00	

A contabilista certificada da Farmácia Sá Vida, Lda. verificou que nos saldos apresentados no balancete acima transcrito se encontravam por registar os descontos e abatimentos concedidos em vendas durante o mês de março de 2016, que totalizam 1.000 € mais o IVA à taxa de 6 por cento, pois este desconto incidiu sobre mercadorias sujeita a IVA à taxa reduzida. E tratou imediatamente de refletir nas contas a operação em falta, de modo a que ainda fosse incluída nos cálculos de apuramento do IVA do primeiro trimestre de 2016.

QUESTÃO 16. :

Considerando que a correção relativa aos descontos e abatimentos em vendas foi tida em conta nos cálculos do apuramento do IVA relativo ao primeiro trimestre de 2016, o valor de IVA apurado pela Farmácia São Vida, Lda. nesse período trimestral foi:

- a) IVA a recuperar 260 €.*
- b) IVA a pagar 140 €.*
- c) IVA a pagar 200 €.*
- d) IVA a recuperar 200 €.*

Angelina tem por hábito de trabalho preparar reconciliações bancárias nas contabilidades pelas quais é responsável. Angelina obteve a seguinte informação relacionada com a preparação da reconciliação bancária da conta à ordem no Banco Bom de uma empresa sua cliente, reportada à data de 31 de dezembro de 2015:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2015.....	56.930 €
Cheques em trânsito em 31/12/2015.....	8.750 €
Transferência relativa a reembolso de IVA.....	12.500 €
Juros de descobertos bancários debitados pelo Banco.....	350 €
Débito efetuado por lapso do Banco.....	270 €

QUESTÃO 22. :

O saldo contabilístico da conta Depósitos à Ordem – Banco Bom, em 31/12/2015 deveria ser de:

- a) 53.800 €.*
- b) 60.600 €.*
- c) 36.300 €.*
- d) 35.600 €.*

Questão 39.:

Em períodos de inflação, o critério de custeio das saídas que determina maior valorização dos inventários é:

- a) Custo Médio Ponderado
- b) LIFO (última entrada, primeira saída).
- c) FIFO (primeira entrada, primeira saída).
- d) Custo específico.

Questão 40.:

A empresa FITUR, S.A. efetuou entregas junto do FCT (Fundo de Compensação do Trabalho) cuja quantia escriturada totaliza 690,21 euros. Por informação obtida à data de 31 de dezembro de 2015, o justo valor do fundo é de 840,21 euros.

Sabendo que em 2015 e 2016, a taxa de IRC é de 21%, a FITUR deve, para proceder ao reconhecimento deste ganho com referência à data de 31 de dezembro de 2015:

- a) Debitar 41581 – FCT – Fundo de Compensação do Trabalho / Creditar 772 - Ganhos por aumentos de justo valor, por 150,00 €; e Debitar 8122 - Imposto sobre o rendimento do período – Imposto diferido / Creditar 2742 - Passivos por impostos diferidos, por 31,50€.
 - b) Debitar 41581 – FCT – Fundo de Compensação do Trabalho / Creditar 772 - Ganhos por aumentos de justo valor, por 150,00 €; e Debitar 2742 - Passivos por impostos diferidos / Creditar 8122 – Imposto sobre o rendimento do período – Imposto diferido, por 31,50€.
 - c) Debitar 41581 - FCT – Fundo de Compensação do Trabalho / Creditar 772 - Ganhos por aumentos de justo valor, por 150,00 €.
 - d) Debitar 41581 - FCT – Fundo de Compensação do Trabalho / Creditar 772 - Ganhos por aumentos de justo valor, por 150,00 €; e Debitar 2741 - Ativos por impostos diferidos / Creditar 8122 - Imposto sobre o rendimento do período – Imposto diferido, por 31,50 €.
-

Questão 41.:

Em 2014 a FITUR, S.A. interveio na constituição da empresa FITCOM, LDA., com um capital social de 100.000 €, passando a deter uma participação de 55.000 € (55 por cento).

O capital próprio da FITCOM, LDA. à data de encerramento de contas em 2014 era de 110.000 € e em 2015, no final do período económico, ascende a 160.000 €.

Em 2015 esta participada registou resultados positivos no montante de 15.000 €, não se tendo registado até à presente data qualquer transação comercial com a detentora do capital.

A participada recebeu, a título de doação, um ativo no valor de 40.000 €, registado no capital próprio.

Em 2015 a FITCOM, LDA. efetuou a distribuição de resultados do ano anterior, correspondente a 50 por cento do resultado de 10.000 € apurado em 2014.

Admitindo não haver necessidade de proceder à harmonização de políticas contabilísticas, o valor escriturado da participação nas contas da FITUR, S.A. em 31/12/2015 é de:

- a) 88.000 €.
- b) 82.500 €.
- c) 66.000 €.
- d) 90.750 €.

Questão 42.:

No final de 2015 a sociedade FITEL, S.A. contratou uma empresa especializada para efetuar uma avaliação de uma linha de montagem de componentes que havia entrado em funcionamento no início de 2009 e cujo custo de aquisição tinha sido de 4.500 milhares de euros. O referido conjunto de equipamentos tem vindo a ser depreciado pelo método da linha reta com base numa vida útil esperada de 14 anos.

Dessa avaliação resultou um justo valor atribuído de 2 milhões de euros.

Em simultâneo, a Administração procedeu à determinação dos cash flows esperados resultantes do uso desse conjunto de equipamentos, tendo atingido um montante de 2.150 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o conjunto de equipamentos descrito deveria constar do balanço da FITEL, S.A. pela quantia escriturada de:

- a) 2.500 mil €.
- b) 2.000 mil €.
- c) 2.150 mil €.
- d) 2.075 mil €.

Questão 43.:

Com base na seguinte lista de pagamentos e recebimentos da empresa FITFINA, relativos ao período N:

- Pagamento a fornecedores de matéria-primas	21.000 €
- Entradas de capital (em dinheiro) realizadas pelos sócios	2.500 €
- Reembolso de IRC	2.000 €
- Pagamento do valor de aquisição de um equipamento fabril ...	3.000 €
- Cobrança de dívidas de clientes	40.000 €
- Pagamento de juros de empréstimo bancário	800 €
- Reembolso de empréstimo bancário	3.200 €
- Pagamento de salários	9.000 €
- Recebimento de alienação de máquina fabril	500 €

Na demonstração dos fluxos de caixa da empresa FITFINA, desse período N:

- a) O total dos fluxos das atividades operacionais é 12.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é 2.500 €.
- b) O total dos fluxos das atividades operacionais é 10.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é (2.500 €).
- c) O total dos fluxos das atividades operacionais é 12.000 € e o total dos fluxos das atividades de financiamento é (1.500 €).
- d) O total dos fluxos das atividades de financiamento é (1.500 €) e o total dos fluxos das atividades de investimento é (3.000 €).

Questão 44.:

No final do ano de 2015, uma entidade tinha no seu armazém de produtos acabados 10.000 unidades do artigo PA14 resultantes da devolução de uma venda de 2014. Durante o ano foram feitas várias tentativas, mas não surgiram interessados nos produtos em causa. Assim, a empresa decidiu considerar a perda por imparidade/ajustamento associada àqueles inventários. Para o efeito, obteve prova do respetivo valor realizável líquido - 2 €/ unidade. O custo de produção dos artigos ascendeu a 5 € / unidade.

Sabendo que a taxa de IRC é de 21 % para os anos de 2015 e 2016, indique a alínea que melhor se ajusta à situação descrita em termos dos registos contabilísticos, em 31/12/2015:

- a) Débito de 652 – Perdas p/ imparidade – Em inventários e crédito de 349 – Perdas por imparidade acumuladas, por 30.000 €; e, débito de 2742 – Passivos por impostos diferidos e crédito de 8122 – Imposto s/ rendimento – Impostos diferidos, por 6.300€.
- b) Débito de 652 – Perdas p/ imparidade – Em inventários e crédito de 349 – Perdas por imparidade acumuladas, por 30.000 €.
- c) Débito de 652 – Perdas p/ imparidade – Em inventários e crédito de 349 – Perdas por imparidade acumuladas, por 30.000 €; e, débito de 2741 – Ativos por impostos diferidos e crédito de 8122 – Imposto s/ rendimento – Impostos diferidos, por 6.300€.
- d) Débito de 652 – Perdas p/ imparidade – Em inventários e crédito de 349 – Perdas por imparidade acumuladas, por 30.000 €; e, débito de 8122 – Imposto s/ rendimento – Impostos diferidos e crédito de 2742 – Passivos por impostos diferidos, por 6.300€.

Exame Fevereiro 2016

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, não tendo exercido qualquer opção, a Soma Dígitos Lda. deverá ter adotado:

- a) *A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), podendo optar pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) *A Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).*
- c) *As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- d) *As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

A Soma Dígitos, Lda. obteve ao longo dos últimos anos resultados positivos, que nunca foram distribuídos aos sócios. Em 31 de dezembro de 2014, o valor das reservas livres ascendia a 384.680 euros.

Em fevereiro de 2015, e no pressuposto de que o resultado líquido de 2014 seja positivo, ainda antes de serem conhecidos os resultados finais respeitantes ao exercício de 2014, a sócia Red Devils Ltd solicitou que fosse realizada uma assembleia geral com um único ponto na ordem de trabalhos: “deliberar a distribuição aos sócios da totalidade do valor respeitante às reservas livres”.

QUESTÃO 2.:

Relativamente à distribuição das reservas livres da Soma Dígitos, Lda., a pretensão da sócia Red Devils Ltd:

- a) Poderá ser satisfeita, podendo ser distribuída aos sócios a quantia de 384.680 euros respeitante às reservas livres, independentemente dos resultados que se venham a apurar no exercício de 2015.*
- b) Não poderá ser satisfeita, caso com base na informação mais recente disponível verifiquem que a empresa registará em 2015 resultados negativos de montante superior às reservas legais.*
- c) Poderá ser satisfeita, na condição de que seja preparado um balanço especialmente elaborado para o efeito, respeitante a uma data anterior a 31 de dezembro de 2014.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em 2015 os sócios da Soma Dígitos, Lda. concluíram que o escritório de Lisboa tinha uma dimensão exígua perante as necessidades, pelo que procuraram um novo espaço. E, conseqüentemente, procederam à mudança de instalações no decurso do mês de novembro.

O escritório onde a empresa estava instalada tinha sido adquirido em novembro de 2005 por 300.000 euros (a que acresceram despesas com IMT, escritura e registos no valor total de 20.000 euros) e estava a ser depreciado à taxa máxima aceite fiscalmente.

No final de 2015 a gerência da Soma Dígitos, Lda. ponderou qual seria a melhor solução: alienar ainda em 2015 o edifício do escritório por 200.000 euros (esta foi a melhor oferta que conseguiram obter, muito inferior ao VPT do imóvel, que é de 285.000 euros) ou

disponibilizá-lo no mercado de arrendamento, onde espera conseguir obter uma renda mensal bruta de 1.200 euros.

QUESTÃO 8.:

Caso tivesse ocorrido a alienação do escritório de Lisboa ainda em 2015 pelo valor de 200.000 euros:

- a) No apuramento do lucro tributável de 2015 a Soma Dígitos, Lda. deverá considerar o valor de alienação (200.000 euros).*
- b) No apuramento do lucro tributável de 2015, a Soma Dígitos, Lda. deverá considerar o VPT (285.000 euros), exceto se fizer prova de que o preço efetivamente praticado na transmissão do imóvel foi 200.000€.*
- c) Dado que a Soma Dígitos, Lda. reinvestiu o valor de realização obtido na venda do imóvel na aquisição de um novo imóvel, não haverá lugar ao apuramento de mais ou menos valias fiscais.*
- d) Dado que a Soma Dígitos, Lda. investiu na aquisição de novo imóvel, qualquer mais valia que fosse apurada na alienação do antigo escritório nunca estaria sujeita a tributação em sede de IRC.*

Não tendo sido vendido, em conversa, os sócios-gerentes da Soma Dígitos, Lda. ponderaram sobre o modo de apresentação do imóvel no balanço em 31 de dezembro de 2015 desta empresa.

QUESTÃO 9.:

Se a empresa adotasse as NCRF e o SNC, e supondo que a gerência da Soma Dígitos, Lda. decidiu, ainda antes de 31.12.2015, que o destino do imóvel é o mercado de arrendamento, o imóvel deverá ser apresentado no balanço reportado a 31 de dezembro de 2015 em:

- a) Ativo não corrente – Ativos fixos tangíveis.*
- b) Ativo corrente – Ativos não correntes detidos para venda.*
- c) Ativo não corrente - Propriedades de investimento.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Ainda relativamente ao escritório de Lisboa que agora deixaram de utilizar, António e Bernardo estão preocupados com o impacto negativo da desvalorização que o imóvel sofreu possa ter nas contas de 2015 da Soma Dígitos, Lda.

QUESTÃO 10.:

Se a empresa adotasse as NCRF e o SNC e não tendo o imóvel sido alienado:

- a) A Soma Dígitos, Lda. não teria que registar contabilisticamente, em circunstância alguma, qualquer perda por imparidade relativa a este imóvel.*
- b) A Soma Dígitos, Lda. não teria que reconhecer contabilisticamente a perda por imparidade caso o imóvel fosse apresentado no Ativo corrente – Ativos não correntes detidos para venda.*
- c) A Soma Dígitos, Lda. teria que reconhecer contabilisticamente a perda por imparidade de montante correspondente à diferença entre o VPT e o valor contabilístico em 31.12.2015 caso o imóvel fosse apresentado no Ativo não corrente - Propriedades de investimento.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Tomada a decisão de colocar o imóvel no mercado de arrendamento, a gerência da Soma Dígitos, Lda. apresentou já a um potencial locatário as condições do arrendamento. Entre outras, figuram as seguintes:

- Valor mensal da renda: 1.200 euros, a que acrescem 200 euros/mês relativos a despesas de condomínio, a pagar diretamente pelo locatário à Administração do Condomínio;
- Pagamento a título de caução, de um montante correspondente aos três últimos meses de renda do período do contrato (cinco anos), pelo locatário no momento da celebração do contrato de arrendamento.

QUESTÃO 11.:

Se for celebrado um contrato de arrendamento nas condições descritas, a quantia paga inicialmente pelo locatário deverá ser contabilizada:

- a) Pelo locatário: a débito de 6261 - Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Rendas e alugueres.*
- b) Pelo locador: a crédito de 7873 - Outros rendimentos - Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros - Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento.*
- c) Pelo locatário: a débito de 278 - Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores.*
- d) Pelo locador: a crédito de 725 - Prestações de serviços - Serviços secundários.*

Em meados de 2015, António Sousa foi contactado por Cláudio Pimentel, um amigo que emigrara para Angola, cinco anos antes. Cláudio Pimentel começara em Angola um novo negócio de importação de máquinas e ferramentas para a indústria, numa empresa com sede em Luanda e que gira sob a firma Impormáquina, Lda.. Esta sociedade tem tido bastante sucesso e Cláudio Pimentel contratou a Soma Dígitos, Lda. para implementar um sistema de contabilidade analítica e controlo de custos. Este trabalho teve início nos princípios de outubro de 2015 e deverá ficar concluído até ao final de junho de 2016. O preço total acordado foi de 270.000 euros, não estando previstas despesas com viagens e estadas dado que a Soma Dígitos, Lda. efetuará todo o trabalho a partir do escritório de Lisboa, com recurso à Internet. Ficou acordado que este trabalho será pago 50 por cento na adjudicação, 25 por cento até ao final de 2015 e os restantes 25 por cento até 30 de junho de 2016.

Foi também acordado um prémio de sucesso adicional no valor de 25 por cento sobre o preço contratado, caso a Soma Dígitos, Lda. consiga concluir o trabalho até 31 de março de 2016.

António Sousa e Bernardo Sousa quiseram também avaliar o impacto que este negócio teria nos resultados da Soma Dígitos nos períodos de 2015 e 2016.

No final dezembro de 2015, António Sousa não tinha a certeza que, em face do desenvolvimento dos trabalhos em curso para a Impormáquina, Lda., o serviço pudesse ficar concluído até março de 2016, pelo que a Soma Dígitos, Lda. poderá ter ou não direito ao prémio de sucesso.

QUESTÃO 14.:

Relativamente aos serviços prestados à Impormáquina, Lda., o rédito que deverá ser reconhecido nas contas da Soma Dígitos, Lda. é de:

- a) 180.000 euros em 2015 e 90.000 euros em 2016.*
- b) 90.000 euros em 2015 e 180.000 euros em 2016.*
- c) 135.000 euros em 2015 e 135.000 euros em 2016.*
- d) 202.500 euros em 2015 e 67.500 euros em 2016.*

QUESTÃO 15.:

No pressuposto de que, ainda em dezembro de 2015, António Sousa acreditava convictamente que o serviço prestado à Impormáquina, Lda. ficaria concluído até ao final de março de 2016 e que, consequentemente, a Soma Dígitos, Lda. iria receber o prémio de sucesso, a Soma Dígitos, Lda. deveria reconhecer um rédito de:

- a) 67.500 euros em 2015.*
- b) 67.500 euros apenas em 2016, a fim de evitar pagar mais IRC relativo ao exercício de 2015.*
- c) 67.500 euros, dividido em partes iguais entre 2015 e 2016.*
- d) 67.500 euros entre 2015 e 2016, mensalmente ao longo do período em que o trabalho for executado, com base no respetivo grau de acabamento.*

Relativamente às quantias que a Soma Dígitos, Lda. deverá pagar a Joaquim Caldeira, também há dúvidas sobre a respetiva contabilização. Sabe-se que todos clientes de Joaquim Caldeira aceitaram expressamente a cedência das posições contratuais nos contratos de serviços de contabilidade.

QUESTÃO 18.:

A Soma Dígitos, Lda. deverá contabilizar as quantias pagas a Joaquim Caldeira pela aquisição da carteira de clientes:

- a) Como gastos nos períodos em que foram efetivamente pagas.*
- b) Como gasto de 2016, ano em que ocorreu a aquisição da carteira de clientes, devendo o montante relativo ao segundo pagamento ser estimado em dezembro de 2016 e posteriormente corrigido em 2017, se necessário.*
- c) Em subconta apropriada da conta "44 - Ativos intangíveis", em 2016, devendo depois proceder-se à respetiva amortização com base na duração dos contratos.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Uma outra vantagem para a Soma Dígitos, Lda. de ter como sócia a Red Devils Ltd , é esta ser detentora da marca *Red Devils*, uma conhecida rede internacional de prestação de serviços de contabilidade. Pela utilização, em Portugal, desta marca, a Soma Dígitos, Lda. paga periodicamente uma quantia variável à Red Devils Ltd.

QUESTÃO 25.:

As quantias que a Soma Dígitos, Lda. paga pela utilização da marca à sócia Red Devils Ltd:

- a) Devem ser classificadas como remunerações de prestações de serviços e não há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.*
- b) Devem ser classificadas como remunerações de prestações de serviços e há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.*
- c) Devem ser classificadas como “royalties” e há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Questão 39.:

Qual das seguintes informações está correta:

- a) Quando os rendimentos operacionais são superiores aos gastos operacionais, o resultado líquido do período é positivo.
- b) A demonstração dos fluxos de caixa deve incluir todos os recebimentos e pagamentos.
- c) A demonstração dos resultados permite analisar a estrutura financeira da entidade.
- d) O balanço permite analisar o desempenho económico do negócio.

Questão 40.:

Uma entidade pode utilizar o modelo do custo para reconhecer um ativo biológico:

- a) Sempre.
- b) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis, sendo que nesse caso a entidade terá que manter para sempre a mensuração do ativo biológico ao custo.
- c) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis.
- d) Nunca.

Questão 41.:

Por deficiente funcionamento do sistema informático, apenas em abril de 2015 (depois de aprovadas, em assembleia geral, as contas de 2014), foi identificado um lote de mercadorias (bens alimentares) comercializadas pela ALIMENTO, S.A., cujo prazo de validade expirara em novembro de 2014.

O referido lote consta dos inventários em 31 de dezembro de 2014 por um valor de 15.000€, valor que é considerado materialmente relevante.

Em 2015, após a deteção do problema, a ALIMENTO, S.A. deve:

- a) Debitar 652 – *Perdas por imparidade – Em inventários*, por 15.000 €.
- b) Debitar 6881 - *Outros gastos e perdas – Outros - Correções relativas a períodos anteriores*, por 15.000 €.
- c) Debitar a conta 56 - *Resultados transitados* por 15.000 €.
- d) Debitar 611 - *Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Mercadorias*, por 15.000 €.

Questão 42.:

A Empresa BETA vendeu, em maio de N, mercadorias a 60 dias, por 50.000 €. O pagamento será efetuado a uma sociedade de *factoring*, com a qual foi celebrado um contrato de *factoring* com recurso. A sociedade de *factoring* adiantou 80 por cento do valor em dívida no dia 8 de junho de N.

A sociedade BETA registou esse adiantamento, em 8 de junho, creditando:

- a) 2111 – *Clientes C/C – Clientes gerais*, por 40.000 €.
- b) 2111 – *Clientes – Títulos a receber – Clientes gerais*, por 50.000 €.
- c) 251X – *Financiamentos obtidos – Instituições de crédito e sociedades financeiras - Factoring com recurso*, por 40.000 €.
- d) 12 – *Depósitos à ordem*, por 50.000 €.

Questão 43.:

Durante o mês de janeiro do ano N foram efetuadas, pela empresa AA, as compras da mercadoria M, que se seguem:

Dia	Quantidade	Valor (euros)
6	150	3.300
17	100	2.400
28	120	2.760

Sabendo que a empresa AA tinha 80 unidades e 130 dessa mercadoria, em 1 e 31 de janeiro de N, respetivamente, e que as primeiras tinham um custo unitário de 20 €, o custo da mercadoria M vendida no mês de janeiro, de acordo com o critério FIFO, foi de:

- a) 7.060 euros.
- b) 3.000 euros.
- c) 2.155 euros.
- d) 7.360 euros.

Questão 44.:

A sociedade CC adquiriu 20.000 ações próprias, cujo valor nominal é 1 €/cada, pelo valor unitário de 2 €. Posteriormente alienou 12.000 dessas ações pelo valor unitário de 2,5 € cada uma.

Após essa alienação, o saldo da conta 552X – *Reservas livres* indisponíveis deve ser:

- a) 10.000 €.
- b) 8.000 €.
- c) 16.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 45.:

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de 2.000.000 €. O custo para a realização do contrato foi estimado em 1.600.000 €, tendo sido revisto no final do segundo ano para 1.500.000 €.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30 % no primeiro ano, 40 % no segundo ano e 30 % com a conclusão da obra.

Dados do contrato ao longo do período de execução:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Custos incorridos	500.000	790.000	210.000
Custos a incorrer, estimados no final de cada ano	1.100.000	210.000	0
Faturação	600.000	800.000	600.000

Sabendo que, no ano 2, estavam por aplicar materiais já imputados ao custo da obra no valor de 15.000 €, o rédito da obra a reconhecer por essa empresa de construção nesse período é de:

- a) 1.000.000 €.
- b) 1.700.000 €.
- c) 1.075.000 €.
- d) 800.000 €.

Exame Outubro 2015

A BBB, S.A. contraíu um empréstimo bancário no início de outubro de 2014 e reembolsou-o um ano depois, tendo a totalidade dos juros sido pagos pela BBB, S.A. no momento do vencimento, em 2015. Respeitando o pressuposto do acréscimo, nas demonstrações financeiras da BBB, S.A.. reportadas ao final de 2014 foram registados corretamente os juros relativos ao último trimestre.

QUESTÃO 10.:

No balanço reportado a 31 de dezembro de 2014 da BBB, S.A., os juros do empréstimo relativos ao último trimestre de 2014 foram apresentados no:

- a) Passivo corrente, na subconta 2721 Devedores por acréscimos de rendimentos.*
- b) Passivo corrente, na subconta 2722 Credores por acréscimos de gastos.*
- c) Activo corrente, na subconta 281 Diferimentos - gastos a reconhecer.*
- d) No passivo corrente, na subconta 282 Diferimentos - rendimentos a reconhecer.*

A Maria Teles é também TOC da SSS, Lda.. Trata-se de uma microentidade que adotou o sistema de inventário intermitente no registo dos inventários em 2014. No dia dois de janeiro de 2015, efetuou-se a inventariação física das mercadorias e apurou-se então que o valor ascendia a €12.000. O balancete de verificação do razão de 31 de Dezembro de 2014, da SSS, Lda., apresentava os saldos seguintes:

<i>Extrato do balancete de verificação do razão da SSS, Lda. Posição em 31 de Dezembro de 2014</i>	<i>SalDOS (valores em Euros)</i>	
	<i>Devedores</i>	<i>Credores</i>
<i>311 Compras de mercadorias</i>	<i>55.000,00</i>	<i>0</i>
<i>317 Devoluções de compras</i>	<i>0</i>	<i>500,00</i>
<i>321 Mercadorias na loja</i>	<i>9.000,00</i>	<i>0</i>
<i>329 Perdas por imparidade acumuladas</i>	<i>0</i>	<i>800,00</i>
<i>382 Regularizações de mercadorias</i>	<i>300,00</i>	<i>0</i>
<i>611 Custo das Mercadorias Vendidas e das Mat.Consum. - Mercadorias</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

QUESTÃO 11.

Na demonstração dos resultados de 2014 da SSS, Lda., em face da informação disponível sobre os inventários, a conta 611 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas – Mercadorias deverá ter evidenciado um saldo de:

- a) €51.000.*
- b) €52.600.*
- c) €51.200.*
- d) €51.800.*

A SSS, Lda. encontra-se enquadrada no regime trimestral de IVA. Relativamente ao terceiro período de apuramento do IVA da SSS, Lda de 2015 (terceiro trimestre de 2015), apresenta-se o extracto do balancete da conta 243 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) no dia 22 de setembro de 2015. Evidenciava os seguintes saldos:

<i>Posição em 22 Setembro 2015 (valores em Euros)</i>	<i>Saldos Devedores</i>	<i>Saldos Credores</i>
2432 IVA Dedutível	40.000,00	
2433 IVA Liquidado		50.000,00
2434 IVA Regularizações	4.000,00	2.000,00
2437 IVA a Recuperar	2.500,00	
2438 IVA Reembolsos Pedidos	1.000,00	

Ainda no terceiro trimestre de 2015, após 22 de setembro, a SSS, Lda. efetuou duas vendas iguais, de 10 unidades cada uma, da mercadoria S. O preço de venda de tabela da mercadoria S é €500 por unidade, mais IVA à taxa de 23%. Nestas duas operações, a SSS, Lda. concedeu um desconto comercial de 10% sobre o preço de venda. Relativamente a esta venda, o cliente tinha efetuado duas semanas antes, também neste terceiro trimestre de 2015, um adiantamento de 20% do valor das mercadorias vendidas.

QUESTÃO 12.

Considerando a informação disponível, o valor de IVA a pagar apurado pela SSS, Lda. relativo ao terceiro trimestre de 2015 deverá ser:

- a) €7.110.
- b) €9.610.
- c) €5.500.
- d) €6.110.

A SSS, Lda. adquiriu, em setembro de 2012, uma viatura de transporte de mercadorias por €72.000, que depreciou em linha recta por duodécimos. Esta viatura constituía todo o equipamento de transporte da empresa e o seu valor residual é nulo. No final de 2013, o balanço da SSS, Lda. incluía essa viatura valorizada em € 56.000.

QUESTÃO 13.:

Com base na informação referida, conclui-se que a vida útil da viatura é:

- a) 4 anos.
- b) 6 anos.
- c) 9 anos.
- d) 12 anos.

Em abril de 2014, a SSS, Lda. vendeu a pronto pagamento por €30.000 essa viatura de transporte de mercadorias. A venda dessa viatura esteve sujeita a IVA à taxa de 23%.

QUESTÃO 14.:

O resultado obtido pela SSS, Lda. na venda da viatura de transporte de mercadorias foi uma menos valia contabilística de:

- a) €23.000.
- b) €29.900.
- c) €22.000.
- d) €26.250.

A SSS, Lda. encomendou um estudo de viabilidade económico-financeira ao Dr. Pedro Santos, economista com escritório no Porto. Este estudo foi concluído em cinco semanas e a SSS, Lda. pagou de uma só vez a totalidade deste serviço ao autor, por cheque. No recibo eletrónico que o economista emitiu relativamente aos honorários devidos pelo estudo, pode ler-se que esta prestação de serviços esteve sujeita a IVA à taxa de 23% e a retenção na fonte de IRS à taxa de 25%, tendo o IRS retido ascendido a € 750.

QUESTÃO 18.

Relativamente ao estudo de viabilidade económico-financeira pedido ao economista:

- a) Os honorários brutos ascenderam a € 3.720 e o IVA liquidado pela SSS, Lda. totalizou € 720.*
- b) A SSS, Lda. entregou ao economista um cheque no montante de € 3.750 e creditou a conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre o rendimento em € 750.*
- c) A SSS, Lda. incorreu num gasto de € 2.250, o qual debitou em subconta de 62 Fornecimentos e serviços externos.*
- d) Os honorários brutos ascenderam a € 3.000 e a SSS, Lda. entregou ao economista um cheque no montante de € 2.940.*

Um outro cliente de Maria Teles - a BETA, Lda. - celebrou com uma empresa de factoring um contrato pelo qual passou a ceder os créditos relativos a faturas emitidas a clientes. A BETA, Lda. vendeu, em agosto de 2015, mercadorias a 60 dias, por € 50.000. O pagamento será efetuado a uma sociedade de factoring, com a qual foi celebrado um contrato de factoring com recurso. A sociedade de factoring adiantou 80% do valor em dívida no dia 8 de setembro de 2015.

QUESTÃO 20.

A sociedade BETA, Lda. registou tal adiantamento, em 8 de setembro, creditando a conta:

- a) 2111 – Clientes C/C – Clientes gerais, por € 40.000.*
- b) 2111 – Clientes – Títulos a receber – Clientes gerais, por € 50.000.*
- c) 251X – Financiamentos obtidos – Instituições de crédito e sociedades financeiras - Factoring com recurso, por € 40.000.*
- d) 12 – Depósitos à ordem, por € 50.000.*

Maria Teles teve necessidade de explicar a um outro cliente do setor agrícola quando é que uma entidade deste setor pode utilizar o modelo do custo na contabilidade.

QUESTÃO 24.

Uma entidade pode utilizar o modelo do custo para reconhecer um ativo biológico:

- a) Sempre.*
- b) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis, sendo que nesse caso a entidade terá que manter para sempre a mensuração do ativo biológico ao custo.*
- c) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis.*
- d) Nunca pode utilizar.*

Questão 39.:

Uma entidade deve reconhecer um ativo biológico quando, e somente quando:

- a) A entidade controle o ativo como consequência de acontecimentos passados e seja provável que benefícios económicos associados ao ativo fluirão para a entidade.
- b) A entidade controle o ativo como consequência de acontecimentos passados e o justo valor possa ser fiavelmente mensurado.
- c) A entidade controle o ativo como consequência de acontecimentos passados, seja provável que benefícios económicos associados ao ativo fluirão para a entidade, e a mensuração desse ativo possa ser feita com base no seu custo quando o pressuposto da existência do justo valor seja refutado.
- d) A entidade controle o ativo como consequência de acontecimentos passados, seja provável que benefícios económicos associados ao ativo fluirão para a entidade, e a mensuração desse ativo seja feita com base no justo valor.

Questão 40.:

A gerência da sociedade Tudoconstrói, Lda. participou a ocorrência de um furto de materiais de construção dos estaleiros de uma obra que tem em curso e que avaliou em 5.000 €. A seguradora, após vistoria, mostrou-se disposta a pagar indemnização de 3.800 €.

Uma vez aceite a proposta da seguradora e assinada a documentação vinculativa, a Tudoconstrói, Lda. deverá, relativamente à indemnização acordada, efetuar a seguinte contabilização:

- a) Debitar 6841 – *Outros gastos e perdas – Perdas em inventários – Sinistros* por 5.000 € e creditar 278 – *Outras contas a receber e a pagar – Outros devedores e credores* por igual montante.
- b) Debitar 12 – *Depósitos à ordem* por 3.800 € e creditar 7841 – *Outros rendimentos e ganhos – Ganhos em inventários – Sinistros* por igual montante.
- c) Debitar 278 – *Outras contas a receber e a pagar – Outros devedores e credores* por 3.800 € e creditar 7841 – *Outros rendimentos e ganhos – Ganhos em inventários – Sinistros* por igual montante.
- d) Debitar 12 – *Depósitos à ordem* por 3.800 € e creditar 6841 – *Outros gastos e perdas – Perdas em inventários – Sinistros* por igual montante.

Questão 41.:

Durante o mês, a empresa Altamente, Lda. efetuou sucessivamente as seguintes operações com a mercadoria M:

	Quantidade	Preço unitário
Inventário inicial	1.000	2,50 €
Venda	800	4,50 €
Compra	1.500	3,00 €
Venda	1.200	4,50 €
Compra	1.000	3,50 €
Venda	1.000	5,00 €

Sabendo que a empresa adota o método de custeio das saídas que gera um menor valor do custo das vendas, a margem bruta percentual calculada sobre o volume de vendas foi de:

- a) 37,5%.
- b) 60%.
- c) 25%.
- d) 33,9%.

Questão 42.:

Com base na seguinte lista de pagamentos e recebimentos da empresa Alfa, relativos ao período N:

- Pagamento a fornecedores de matéria-primas	20.000 €
- Entradas de capital (em dinheiro) realizadas pelos sócios	2.000 €
- Pagamento do valor de aquisição de um equipamento fabril ...	5.000 €
- Cobrança de dívidas de clientes	35.000 €
- Reembolso de empréstimo bancário	3.000 €
- Pagamento de salários	8.000 €
- Recebimento de alienação de máquina fabril	500 €

Na demonstração dos fluxos de caixa da empresa Alfa, desse período N:

- a) O total dos fluxos das atividades operacionais é 15.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é 4.500 €.
- b) O total dos fluxos das atividades operacionais é 7.000 € e o total dos fluxos das atividades de investimento é 4.500 €.
- c) O total dos fluxos das atividades operacionais é 7.000 € e o total dos fluxos das atividades de financiamento é (1.000 €).
- d) O total dos fluxos das atividades de financiamento é (5.000 €) e o total dos fluxos das atividades de investimento é (4.500 €)

Questão 43.:

A sociedade GAMA possui um terreno que adquiriu há 10 anos por 300.000 €. Pretende utilizar o modelo de revalorização constante de NCRF aplicável. Para o efeito determinou o justo valor do terreno em dezembro de N, recorrendo a avaliações efetuadas pelo TOC (450.000 €), e pela gerência (500.000 €).

No balanço em 31 de dezembro de N e em resultado de tal avaliação, a empresa deverá:

- a) Reconhecer um excedente de revalorização de 150.000 €.
- b) Reconhecer um excedente de revalorização de 200.000 €.
- c) Reconhecer um excedente de revalorização de 175.000 €.
- d) Não reconhecer qualquer excedente de revalorização.

Questão 44.:

A sociedade XYZ efetuou um investimento no valor global de 240.500 €, que consistiu na aquisição de lote de terreno onde está implantado um edifício cujo recheio continha diversos equipamentos. Posteriormente à compra, a sociedade solicitou uma avaliação a peritos independentes que fixaram os seguintes valores de mercado: terreno: 65.000 €, edifício: 160.000 €; e equipamentos: 35.000 €.

No registo da aquisição, os equipamentos deverão figurar nas contas da empresa por:

- a) 35.000 €.
- b) 15.500 €.
- c) 32.375 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 45.:

No final do ano N foram determinados os *cash flows* futuros esperados do uso de um determinado equipamento da sociedade X, cujo montante foi de 7.500 €. Sabe-se que o justo valor do referido equipamento é de 7.000 €, na mesma data.

Sabendo que o custo de aquisição foi de 35.000 € e que a depreciação acumulada é de 25.000 €, no final do ano N, no balanço dessa data, o equipamento em causa deverá figurar por uma quantia escriturada de :

- a) 10.000 €.
- b) 7.000 €.
- c) 7.500 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 46.:

A empresa ABC, S.A. apresentou um resultado antes de imposto de 300.000 € em 31 de dezembro de 2014. Este resultado incluía dois tipos de gastos não aceites fiscalmente:

- multas – 20.000 € e
- perdas por imparidade em investimentos financeiros – 30.000 €.

Supondo que o lucro tributável se cifrou em 350.000 €, que a taxa de IRC foi de 23 % para 2014 e que a taxa prevista de IRC para 2015 é de 21 %.

Assim, o resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2014, tendo por base a NCRF 25, foi:

- a) 275.800 €.
- b) 269.500 €.
- c) 225.800 €.
- d) 219.500 €.

Exame Maio 2015

Esta sociedade, da qual Ana Maria é ainda também sócia, detendo uma quota com o valor nominal de 2.000 €, correspondente a 20% do capital nominal, tem como atividade principal a compra de imóveis para revenda. Em junho de 2014 a CasaPráVida, Lda. adquiriu um imóvel por 350.000 €. O imóvel foi registado no momento da operação de compra na contabilidade da CasaPráVida, Lda. em subconta de 31 *Compras* e classificado no ativo como *Inventários* pois esse imóvel destina-se a revenda. O VPT (valor patrimonial tributário) é 500.000 €. As outras gerentes da CasaPráVida, Lda. (Paula Soares e Lucília Silva) pretendem agora registar na contabilidade este imóvel pelo valor determinado por um perito avaliador imobiliário inscrito na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), mas a Ana Maria, na qualidade de TOC, discorda.

QUESTÃO 6.:

No que respeita à mensuração subsequente deste imóvel a efectuar pela CasaPráVida, Lda:

- a) Só pode ser mensurados pelo custo, porque foi adquirido para revenda.*
- b) Deve ser mensurado ao custo ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais alto.*
- c) Existindo uma avaliação efetuada por um perito avaliador independente inscrito na CMVM, com um valor mais elevado do que o custo de aquisição, ou sendo o VPT mais elevado do que o custo de aquisição, deverá ser utilizado o menor destes valores determinado nos termos do Código do IMI ou por uma avaliação por um valor superior efetuada por um perito avaliador independente.*
- d) O VPT e o valor determinado pelo perito avaliador independente não têm qualquer relevância para efeitos contabilísticos no caso deste imóvel.*

Durante 2014, com referência a impostos sobre o rendimento, foram efetuados os três registos contabilísticos seguintes, na CasaPráVida, Lda.:

Pagamentos por conta de IRC efetuados pela CasaPráVida, Lda. em 2014.....	3.000 €
Retenções na fonte efetuadas pelo banco sobre os juros de depósitos a prazo recebidos pela CasaPráVida, Lda. em 2014	6.000 €
Retenções na fonte de IRS sobre as remunerações pagas pela CasaPráVida, Lda. em 2014	4.000 €

QUESTÃO 10.:

De acordo exclusivamente com esta informação, a conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos na CasaPráVida, Lda., no final de 2014 deverá ter evidenciado um:

- a) Saldo devedor de 9.000 €.*
- b) Saldo devedor de 5.000 €.*
- c) Saldo credor de 1.000 €.*
- d) Saldo credor de 4.000 €.*

Ana Maria é também TOC de outra empresa do sector da construção civil: a ABC - Construção Civil, S.A. Esta sociedade adquiriu em 2012 uma máquina cuja vida útil se estimava em 10 anos e o valor residual é nulo. A máquina nunca foi revalorizada, nem sofreu qualquer perda por imparidade. As depreciações da máquina foram calculadas segundo o método das quotas decrescentes numa base anual e conforme as normas fiscalmente aplicáveis, e o valor líquido contabilístico após a depreciação anual de 2012, o primeiro ano de utilização dessa máquina, foi 150.000 €.

QUESTÃO 13.:

Na demonstração dos resultados da ABC - Construção Civil, S.A. relativa a 2013, figurou, a depreciação contabilística da referida máquina adquirida em 2012. Essa depreciação anual de 2013 deve ter sido:

- a) 50.000 €.*
- b) 37.500 €.*
- c) 40.000 €.*
- d) 20.000 €.*

Ainda relativamente à empresa ABC - Construção Civil, S.A., sabe-se que os únicos movimentos ocorridos em 2014 em ativos fixos tangíveis foram a venda a pronto pagamento da viatura ligeira de transporte de mercadorias que constituía todo o equipamento de transporte da sociedade e a sua substituição por outra viatura ligeira de transporte de mercadorias, financiada através de um contrato de locação financeira. Este equipamento de transporte é totalmente depreciado em linha reta, em quatro anos e por duodécimos. A viatura ligeira de transporte de mercadorias foi vendida a pronto pagamento em outubro de 2014 por 7.000 € e tinha sido adquirida por 18.000 € em março de 2012. A venda desta viatura esteve sujeita a IVA à taxa normal em vigor.

QUESTÃO 14.:

Na venda da viatura de mercadorias, a ABC - Construção Civil, S.A. apurou um resultado contabilístico seguinte:

- a) Uma mais valia de 250 €.*
- b) Uma mais valia de 625 €.*
- c) Uma menos valia de 625 €.*
- d) Uma menos valia de 1.000 €.*

A ABC - Construção Civil, S.A. é titular da totalidade do capital social da XYZ – Materiais de Construção, Lda.. Esta empresa concedeu em janeiro de 2013 um empréstimo à empresa mãe no montante de 1.000.000 €. Em 2015 a ABC - Construção Civil, S.A. restituiu à sua participada o montante que lhe tinha sido emprestado por ela.

QUESTÃO 15.:

Em 2015 na Demonstração dos fluxos de caixa da XYZ - Materiais de Construção, Lda., o montante restituído pela ABC – Construção Civil, S.A. deverá ser classificado em:

- a) Fluxos de caixa das atividades operacionais - Outros recebimentos.*
- b) Fluxos de caixa das atividades de financiamento – Recebimentos provenientes de outras operações de financiamento.*
- c) Fluxos de caixa das atividades de investimento – Recebimentos provenientes de investimentos financeiros.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Numa obra efetuada em 2012 em regime “chave na mão” pela ABC - Construção Civil, S.A. (construção de uma moradia para um conhecido empresário da região) – para a qual foi constituída a correspondente provisão – verificou-se agora existir um defeito de construção no telhado, pelo que no último inverno entrou água, que deteriorou o soalho e alguns móveis e tapetes no interior da casa. A administração da ABC - Construção Civil, S.A. admitiu de imediato o erro e propôs-se efetuar a reparação da moradia (telhado, soalho) bem como indemnizar o cliente pelos danos sofridos em relação aos móveis e tapetes.

QUESTÃO 16.:

Os montantes dispendidos pela ABC – Construção Civil, S.A. com as referidas reparação e indemnização deverão ser contabilizadas:

- a) A débito de 6841 – Outros gastos e perdas – Perdas em inventários – Sinistros.*
- b) A débito de 672 – Provisões do período – Garantias a clientes.*
- c) A débito de 292 – Provisões – Garantias a clientes.*
- d) A débito de 56 – Resultados transitados.*

Questão 39.:

No mês de janeiro de 2015, a empresa Alfa registou a lista de pagamentos e recebimentos que se segue. Considerando apenas os movimentos financeiros constantes dessa lista, calcule o fluxo das atividades operacionais do período:

- Pagamento a fornecedores de investimentos	2.000 €
- Cobranças de dívidas de clientes	70.000 €
- Pagamento de salários	15.000 €
- Entrega de IVA ao Estado	8.000 €
- Venda de equipamento fabril	12.000 €
- Pagamento a fornecedores de matérias-primas	18.000 €
- Reembolso de empréstimo bancário	10.000 €
- Pagamento de seguros obrigatórios	4.000 €

- a) 33.000 €.
- b) 29.000 €.
- c) 25.000 €.
- d) 37.000 €.

Questão 40.:

Em 2014 a sociedade CDE, S.A., cujo capital social é de 2.000.000 €, representado por 2 milhões de ações com o valor nominal de 1€, adquiriu 200.000 ações próprias por 2,25€/cada. No decurso do mesmo ano alienou ainda 100.000 dessas ações por 2,5 € cada. Estas operações, conjuntamente, geraram uma variação nos capitais próprios da CDE, S.A., em 2014:

- a) Positiva de 25.000 €.
- b) Negativa de 125.000 €.
- c) Negativa de 200.000 €.
- d) Negativa de 450.000 €.

Questão 41.:

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de 5.000.000 €. O custo para a realização do contrato foi estimado em 4.000.000 €, tendo sido revisto no final do segundo ano para 3.500.000 €.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30 % no primeiro ano, 40 % no segundo ano e 30 % com a conclusão da obra.

Dados do contrato ao longo do período de execução:

(valores em euros)	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Custos incorridos	1.500.000	1.300.000	700.000
Custos a incorrer, estimados no final de cada ano	2.500.000	700.000	0
Faturação	1.500.000	2.000.000	1.500.000

Sabendo que, no Ano 2, estavam por aplicar materiais já imputados ao custo da obra no valor de 175.000 €, o resultado da obra nesse período foi de:

- a) 1.000.000 €.
- b) 700.000 €.
- c) 750.000 €.
- d) 825.000 €.

Questão 42.:

Em janeiro de 2014 a sociedade ABC, Lda. adquiriu a uma sociedade italiana uma importante marca de renome mundial. Para concretizar o negócio incorreu nos seguintes dispêndios:

- Honorários pagos a advogados: 30.000 € a cada um dos dois mandatários intervenientes (português e italiano) na concretização do negócio;
- Fatura de compra da referida marca: 600.000 €;
- Custos administrativos e outros gastos gerais: 10.000 €;
- Registo da marca em Portugal: 8.000 €.

No âmbito da estratégia de internacionalização delineada, a mesma sociedade procedeu também ao registo da marca ABCold, conseguida em resultado de intenso trabalho do departamento de I&D, desde 2010. A totalidade dos gastos com a criação desta marca ascendeu a 400.000 €, repartidos de igual forma ao longo do período e reconhecidos em gastos em cada um desses períodos.

Indique qual dos valores seguintes deve ser reconhecido em ativos intangíveis pela sociedade ABC, Lda. nas demonstrações financeiras de 2014:

- a) 668.000 €.
- b) 1.078.000 €.
- c) 678.000 €.
- d) 600.000 €.

Questão 43.:

No final do ano de 2014, uma entidade tinha no armazém de produtos acabados 10.000 unidades do artigo X em consequência da devolução de uma venda de 2013. Durante o ano foram feitas várias tentativas de venda, mas não apareceram interessados nos produtos em causa. Assim, a empresa decidiu considerar a perda por imparidade/ajustamento associada àqueles inventários, ainda que não tenha qualquer prova sobre o valor realizável líquido, que a empresa assumiu ser de um euro. O custo de produção dos artigos ascende a 5 € por unidade.

Sabendo que a taxa de IRC foi de 23 % para 2014 e que a taxa para 2015 é de 21 %, indique a alínea que melhor se ajusta à situação descrita em termos dos registos contabilísticos, em 31/12/2014:

- a) Débito de 652 *Perdas p/ imparidade – Em inventários* e crédito de 349 *Produtos acabados e intermédios – Perdas por imparidade acumuladas*, por 40.000 €; e débito de 2742 *Outras contas a receber e a pagar – Impostos diferidos – Passivos por impostos diferidos* e crédito de 8122 *Resultado líquido do período – Imposto sobre o rendimento do período – Impostos diferidos*, por 9.200€.
- b) Débito de 652 *Perdas p/ imparidade – Em inventários* e crédito de 349 *Produtos acabados e intermédios – Perdas por imparidade acumuladas*, por 40.000 €.
- c) Débito de 652 *Perdas p/ imparidade – Em inventários* e crédito de 349 *Produtos acabados e intermédios – Perdas por imparidade acumuladas*, por 40.000 €; e, débito de 2741 *Outras contas a receber e a pagar – Impostos diferidos – Ativos por impostos diferidos* e crédito de 8122 *Resultado líquido do período – Imposto sobre o rendimento do período – Impostos diferidos*, por 8.400€.
- d) Débito de 652 *Perdas p/ imparidade – Em inventários* e crédito de 349 *Produtos acabados e intermédios – Perdas por imparidade acumuladas*, por 40.000 €; e, débito de 2741 *Outras contas a receber e a pagar – Impostos diferidos – Ativos por impostos diferidos* e crédito de 8122 *Resultado líquido do período – Imposto sobre o rendimento do período – Impostos diferidos*, por 9.200€.

Questão 44.:

Em 31 de dezembro de 2013, a Empresa X detinha 55% do capital social da Empresa Y. O capital social da participada, Empresa Y, era de 50.000 €. O capital próprio no final de 2013 era de 120.000 € e no final de 2014 ascendia ao montante de 235.000 €.

Em 2014, esta participada registou resultados positivos, no montante de 20.000 €, não tendo qualquer transação comercial com a detentora do capital.

A participada Empresa Y, seguindo as instruções da empresa mãe, mensurou os imóveis pelo modelo de revalorização, tendo registado um excedente no capital próprio de 130.000 €.

A participada corrigiu saldos de terceiros. Essa correção, por ter sido considerada relevante, foi efetuada na conta *Resultados transitados* e ascende a 5.000 €.

Em 2014, a participada Empresa Y distribuiu resultados à sociedade mãe, provenientes de lucro de anos anteriores. O montante total dos resultados distribuídos ascendeu a 30.000 € e o valor que a Empresa mãe recebeu foi 16.500 € (30.000 x 55 %).

Sabendo que o saldo da conta 4121 *Participações de capital – MEP* era de 65.000 € no início do ano, diga que valor deverá apresentar à data de 31 de dezembro de 2014:

- a) 129.250 €.
- b) 144.750 €.
- c) 128.250 €.
- d) 114.750 €.

Questão 45.:

Uma empresa concluiu a construção de um edifício, tendo procedido à sua inauguração e início de utilização em janeiro de 2014. Assim, foram reconhecidos em *Ativos fixos tangíveis* (AFT) os valores do edifício (fábrica da empresa) por transferência da conta de Investimentos em curso, pelos montantes de:

- Terreno: 150.000 €
- Edifício: 355.900 €

Face ao período que prevê utilizar este edifício, a empresa decidiu atribuir-lhe uma vida útil de 15 anos. Esta vida útil atribuída corresponde a uma taxa de depreciação de 6,66%, que é superior à taxa máxima prevista no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro (5%).

Sabendo que as taxas de IRC foram 23% em 2014 e 21% em 2015 (prevista), os lançamentos contabilísticos que melhor se conformam com a situação descrita, à data de 31/12/2014, são:

- a) Débito de 642 *Gastos de depreciação e de amortização – Ativos fixos tangíveis* e crédito de 4382 *Ativos fixos tangíveis – Depreciações acumuladas – Edifícios*, por 23.726,66 €.
- b) Débito de 642 *Gastos de depreciação e de amortização – Ativos fixos tangíveis* e crédito de 4382 *Ativos fixos tangíveis – Depreciações acumuladas – Edifícios*, por 17.795 €.
- c) Débito de 642 *Gastos de depreciação e de amortização – Ativos fixos tangíveis* e crédito de 4382 *Ativos fixos tangíveis – Depreciações acumuladas – Edifícios*, por 23.726,66 €; e débito de 2741 *Outros contas a receber e a pagar – Impostos diferidos – Ativos por impostos diferidos* e crédito de 8122 *Resultado líquido do período – Imposto s/ rendimento – Impostos diferidos*, por 1.245,65 €.
- d) Débito de 642 *Gastos de depreciação e de amortização – Ativos fixos tangíveis* e crédito de 4382 *Ativos fixos tangíveis – Depreciações acumuladas – Edifícios*, por 23.726,66 €; e débito de 8122 *Resultado líquido do período – Imposto s/ rendimento – Impostos diferidos* e crédito de 2742 *Outros contas a receber e a pagar – Impostos diferidos – Passivos por impostos diferidos*, por 1.245,65 €.

Exame Janeiro 2015

QUESTÃO 1.:

Considerando a informação disponível, de acordo com a legislação contabilística e fiscal em vigor em 2014, acerca da prestação de contas em 2014 pela TIMT, Lda.

- a) *A prestação de contas consolidadas em 2014 pela TIMT, Lda. ao abrigo do SNC foi obrigatória.*
- b) *O perímetro de consolidação contabilística do grupo encabeçado pela TIMT, Lda. não pôde incluir a TIMT – Espanha, S.A..*
- c) *O perímetro de consolidação fiscal do grupo tem de incluir a TIMT – Espanha, S.A., mas não pode incluir a TIMT Produção, S.A..*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Durante o ano 2014 a TIMT Produção, S.A. vendeu à sua subsidiária TIMT Distribuição, S.A., € 1.000.000 de mercadorias que tinha comprado, nesse mesmo ano, a várias empresas não pertencentes ao grupo TIMT. No mesmo período, a TIMT Distribuição, S.A. apenas efetuou vendas para empresas fora do grupo, tendo nessas vendas praticado uma margem sobre o custo das vendas igual à praticada pela sua empresa-mãe. No final de 2014, os inventários de mercadorias que ainda se encontravam nos armazéns da TIMT Distribuição, S.A eram metade das compras de mercadorias efetuadas no ano à empresa mãe. As contas individuais das sociedades TIMT Produção, S.A e TIMT Distribuição, S.A., apresentavam a seguinte informação relativa 2014

Ano de 2014	TIMT Produção	TIMT Distribuição
Vendas de Mercadorias em 2014	€ 2.000.000	€ 625.000
Custo das Vendas de 2014	€ 1.600.000	€ 500.000

QUESTÃO 10.:

Considerando apenas os dados conhecidos, na Demonstração Consolidada dos Resultados de 2014 da TIMT Produção, Lda. o resultado bruto consolidado deveria ser:

- a) € 525.000.*
- b) € 425.000.*
- c) € 400.000.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em 2014, a TIMT Produção pagou, através de transferência bancária, ajudas de custo relativas a deslocações do pessoal da empresa, seguros de saúde dos empregados e compensação de despesas de deslocação efetuadas pelo pessoal da empresa.

QUESTÃO 11.:

Na contabilidade da TIMT Produção, das situações descritas que originaram em 2014 pagamentos aos empregados, não deve ser registado como gastos com o pessoal:

- a) Seguros de saúde dos empregados.*
- b) Compensação de despesas de deslocação por eles efectuadas*
- c) Ajudas de custo relativas a deslocações do pessoal da empresa.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Na contabilidade da TIMT, Lda. a rubrica Activos fixos tangíveis inclui um único terreno que foi adquirido por € 200.000 no ano 2013. O valor recuperável do terreno no final de 2013 era inferior ao custo de aquisição e, um ano depois, em 31 de dezembro de 2014, o balanço daquela sociedade apresentava o justo valor menos os custos de vender do terreno, valor este que é bastante mais elevado. Sabe-se ainda que a contabilidade da TIMT, Lda, evidenciava nas demonstrações financeiras de 2014 os valores apresentados a seguir, respeitantes a esse terreno:

<i>Demonstração dos resultados</i>	<i>Ano 2014</i>	<i>Balanço</i>	<i>31 Dez 2014</i>
<i>Reversão de perda por imparidade no terreno</i>	<i>€ 70.000</i>	<i>Activos fixos tangíveis</i>	<i>€ 240.000</i>
..	..	<i>Excedente revalorização</i>	<i>€ 40.000</i>
		..	..

QUESTÃO 12.:

Considerando a informação disponível, no final de 2013 devem entre outros ter sido evidenciados os saldos seguintes nos documentos de prestação de contas individuais da TIMT, Lda:

- a) No balanço: um activo fixo tangível de € 200.000 e também um Excedente de revalorização de € 40.000.*
- b) Na demonstração dos resultados: uma perda por imparidade de € 70.000; no balanço: um excedente de revalorização de € 40.000.*
- c) No balanço: um o activo fixo tangível de € 130.000; na demonstração dos resultados uma perda por imparidade de € 70.000.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

No início de maio de 2014, a TIMT, Lda. vendeu uma viatura ligeira de passageiros com uma menos valia contabilística de € 5.000, a qual tinha adquirido por €30.000 (IVA incluído), e imediatamente começou a utilizar, em setembro de 2012 A vida útil estimada dessa viatura era de quatro anos e a TIMT, Lda. depreciou-a pelo método da linha recta por duodécimos, mas nunca reconheceu perdas por imparidade, nem qualquer revalorização neste ativo. Sabe-se também que o valor residual desta viatura era nulo.

QUESTÃO 13.:

Relativamente à viatura ligeira de passageiros vendida no início de maio 2014 pela TIMT, Lda:

- a) O valor evidenciado no balanço no final de 2013 nos activos não correntes da deverá ter sido € 25.000; as depreciações acumuladas até ao momento da alienação terão ascendido a € 10.000.*
- b) O preço de venda da viatura em 2014 deverá ter sido € 12.500; as depreciações acumuladas até ao momento da alienação terão ascendido a € 12.500.*
- c) O preço de venda da viatura em 2014 deverá ter sido €20.000; as depreciações acumuladas até ao momento da alienação terão ascendido a € 10.000.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

No exercício que terminou em 31 de dezembro de 2014, a TIMT Distribuição, S.A. obteve um resultado após impostos que ascendeu a € 600.000. No início desse ano, o capital nominal desta sociedade era composto por 200.000 acções ordinárias e, em 1 de julho de 2014, a sociedade emitiu mais 100.000 acções do mesmo tipo. Além disso, existiam ainda 20.000 acções preferenciais, mas não quaisquer outros elementos que pudessem ter efeitos dilutivos no resultado por acção. Todos os anos tem sido pago € 5 de dividendo por cada acção preferencial.

QUESTÃO 16.:

De acordo com a informação disponível, o Resultado por acção básico reportado em 2014 pela TIMT Distribuição, S.A. deve ter sido:

- a) € 2 por acção.*
- b) € 3 por acção.*
- c) € 4 por acção.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A TIMT Espanha, S.A. procedeu ao reembolso antecipado, a 1 de fevereiro de 2014, da totalidade do financiamento bancário de longo prazo que estava em dívida e que era o único passivo classificado como 'não corrente' da empresa. No momento imediatamente anterior ao reembolso deste empréstimo, os activos não correntes totalizavam € 150.000, os capitais próprios totalizavam € 200.000 e o fundo de maneo era de € 100.000.

QUESTÃO 18.:

O valor do financiamento bancário agora reembolsado pela TIMT Espanha, S.A. foi:

- a) € 50.000.*
- b) € 100.000.*
- c) € 200.000.*
- d) € 150.000.*

José Alfredo, sócio minoritário da TIMT Produção, S.A., comentava com um amigo que nas contas desta sociedade que lhe foram apresentadas no final do primeiro semestre de 2014 lhe parecia estarem o activo e o capital próprio subvalorizados.

QUESTÃO 20.:

O comentário do sócio minoritário da TIMT Produção, S.A. justifica-se se for verdade que:

- a) Ainda não foram registados na contabilidade da empresa os juros de um empréstimo bancário já debitados pelo banco.*
- b) O banco já creditou na conta da empresa os juros de um depósito a prazo vencidos, mas a empresa ainda não os registou.*
- c) Um cheque emitido a favor de um fornecedor para liquidar uma dívida existente há alguns meses foi registado pela empresa a crédito da conta '12 Depósitos à Ordem' por um valor incorrecto que é inferior ao valor que deveria ter sido registado.*
- d) Um cheque recebido de um cliente em pagamento de um serviço prestado a pronto pagamento foi registado pela empresa por valor superior ao inscrito naquele documento.*

Questão 39.:

A empresa ART&FACTO, Lda. vendeu, durante o ano N, 15.000 unidades de um determinado equipamento a € 500 cada unidade. Todos os artigos têm um período de garantia de dois anos. Em média, os custos associados com as reparações e a substituição de artigos vendidos ronda os um por cento do valor das vendas do ano N. Relativamente aos equipamentos vendidos em N, a empresa prestou serviços pós-venda em N e N+1, de € 50.000 e € 20.000, respetivamente.

Assim, em 31/12/N+2, não tendo a empresa prestado serviços pós-venda relativamente aos equipamentos vendidos em N, deve:

- a) Debitar 67 – *Provisões do período* e creditar 29 – *Provisões*, por € 5.000.
- b) Debitar 67 – *Provisões do período* e creditar 29 – *Provisões*, por € 25.000.
- c) Debitar 29 – *Provisões* e creditar 76 – *Reversões*, por € 5.000.
- d) Não efetuar qualquer lançamento, porque não foi prestado qualquer serviço pós-venda no ano.

Questão 40.:

Da empresa ABC, obteve-se a seguinte informação relacionada com a preparação da reconciliação bancária reportada à data de 31 de dezembro de 2014:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2014	€ 73.690
Cheques em trânsito em 31/12/2014	€ 13.250
Transferência relativa a reembolso de IVA	€ 12.735
Juros de DO creditados pelo Banco	€ 520
Débito efetuado por lapso do Banco	€ 370

Na empresa ABC, o saldo contabilístico em 31/12/2014 deveria ser de:

- a) € 74.055.
- b) € 73.325.
- c) € 47.555.
- d) € 47.855.

Questão 41.:

A empresa Beta tinha em armazém, em 1 de janeiro de N, 100 unidades da Mercadoria M com um custo unitário de € 5. No final do mês, a contagem realizada permitiu apurar a existência de 120 unidades da Mercadoria M. As compras efetuadas durante o mês foram as seguintes:

Data da compra	Quantidade comprada	Custo unitário
7 janeiro de N	150	€ 6
17 janeiro de N	200	€ 5,5
27 janeiro de N	120	€ 6

Considerando a efetivação das vendas, com uma margem de 20 por cento sobre o preço de venda, em data posterior à da última compra e sabendo que a empresa utiliza o critério FIFO na valorização das saídas de inventário, o valor das vendas do período foi de:

- a) € 3.000.
- b) € 2.904.
- c) € 3.125.
- d) € 3.025.

Questão 42.:

Em 2013 a Constroitudo, S.A. celebrou com a Alojatur, Lda. um contrato para a construção de um empreendimento por 10 milhões de euros. Retiraram-se da contabilidade da Constroitudo, S.A. os seguintes elementos:

(valores em milhares de euros)	2013	2014
Faturação emitida à Alojatur, Lda.	1.200	4.700
Recebimentos da Alojatur, Lda.	1.000	4.900
Custos incorridos pela Constroitudo, SA	1.260	4.140
Custos estimados pela Constroitudo, SA até à conclusão da obra	7.740	3.600

De acordo com os dados disponíveis, o valor reconhecido em rendimentos na demonstração dos resultados do ano de 2013 da Constroitudo, SA foi de:

- a) 1.400 milhares de euros.
- b) 1.200 milhares de euros.
- c) 120 milhares de euros.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 43.:

A empresa Permutar, Lda. trocou um equipamento usado por um novo, tendo pago € 8.200 (troca do equipamento: € 8.000; despesas de averbamento da compra: €200). O equipamento cedido na troca teve um custo de aquisição de € 12.000 e já se encontrava depreciado em € 9.000. O preço do equipamento novo é de € 15.000.

O registo da operação envolve:

- a) Reconhecimento do equipamento novo como um ativo por € 15.000 e reconhecimento de um resultado de € 4.000.
- b) Reconhecimento do equipamento novo como um ativo por € 15.200 e reconhecimento de um resultado de € 4.000.
- c) Reconhecimento do equipamento novo como um ativo por € 15.000 e reconhecimento de um resultado de € 3.800.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 44.:

Em 2014 a sociedade Carsilva, SA, constituiu uma perda por imparidade para clientes de cobrança duvidosa, no montante de € 50.000. Deste, apenas 60 por cento são gastos do período aceites fiscalmente. Considerando as taxas de 23% e de 21% de IRC para 2014 e 2015, respetivamente, tendo em conta que se trata de uma empresa lucrativa, esta perda por imparidade em dívidas a receber pode originar:

- a) O reconhecimento de um passivo por imposto diferido de € 4.200.
- b) O reconhecimento de um ativo por imposto diferido de € 4.200.
- c) O reconhecimento de um ativo por imposto diferido de € 4.600.
- d) O reconhecimento de um ativo por imposto diferido de € 6.300.

Questão 45.:

A sociedade Alfa adota o sistema de inventário permanente. No final do ano, com a contagem física dos inventários, apuraram-se sobras anormais de mercadorias. Para ajustar o montante dos inventários, o TOC deverá registar:

- a) Débito da subconta 38X / Crédito da conta 32X.
- b) Débito da subconta 38X / Crédito da subconta 78X.
- c) Débito da conta 32X / Crédito da subconta 38X e Débito da subconta 38X / Crédito da subconta 78X.
- d) Débito da subconta 78X / Crédito da subconta 38X e Débito da subconta 38X / Crédito da conta 32X.

Exame Outubro 2014**QUESTÃO 1.:**

Imediatamente após a constituição da sociedade, no balanço inicial da BP-Ski & Wake, Lda a conta Capital realizado:

- a) *Deverá apresentar um valor de €100.000.*
- b) *Deverá apresentar um valor de €50.000.*
- c) *Deverá apresentar um saldo credor de €100.000 na sub-conta 51.1. Capital subscrito e um saldo devedor de €50.000 na sub-conta 51.2. Capital subscrito e não realizado.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Um mês após a constituição da sociedade, em fevereiro de 2014, e para nela incorporarem os terrenos que foram destacados das suas quintas, os sócios contrataram um perito avaliador imobiliário, o qual atribuiu ao terreno de Bernardo (que tem o lago) o valor de €220.000 e ao terreno de Pedro o valor de €200.000. Estes valores mereceram a concordância dos sócios da BP-Ski & Wake, Lda.

Em poder da referida avaliação, os sócios contactaram, ainda em fevereiro, um revisor oficial de contas (ROC) para se proceder ao reforço do capital social da BP-Ski & Wake, Lda, agora na modalidade de entradas em espécie, cujo relatório elaborado nos termos do artº 28º do CSC confirmou a avaliação do perito. A intenção dos sócios era que o capital fosse aumentado dos atuais €100.000 para €500.000, mantendo cada sócio uma participação de 50 por cento no capital.

QUESTÃO 7.:

Ao analisar a informação, o TOC da BP-Ski & Wake, Lda concluiu que não era possível aumentar imediatamente o capital social nas condições pretendidas pelos sócios. O TOC terá baseado a sua opinião no facto de:

- a) Terem sido atribuídos valores diferentes aos dois terrenos e os sócios quererem aumentar as duas quotas em igual montante.*
- b) Não terem decorrido ainda 180 dias após a constituição da sociedade.*
- c) Não ter sido ainda realizado o capital social subscrito.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Conhecedores do motivo que justificou a informação prestada pelo TOC, Bernardo e Pedro tomaram então a única decisão que lhes permitiu efetuar o desejado aumento de capital, nas condições anteriormente referidas.

QUESTÃO 8.:

Após a operação de aumento do capital por entradas em espécie, no balancete da BP – Ski & Wake, Lda, a conta 51- Capital deverá apresentar:

- a) um saldo credor no valor de 500.000.€*
- b) um saldo credor no valor de €520.000.*
- c) um saldo credor no valor de €500.000 e a conta 54 - Prémios de emissão um saldo credor de €20.000.*
- d) um saldo credor no valor de 500.000€ e a conta 26 - Sócios um saldo credor de €20.000.*

QUESTÃO 12.:

As despesas suportadas pela BP-Ski & Wake, Lda com as viagens e alojamento dos atletas convidados com vista à promoção do complexo desportivo deverão ter sido contabilizadas:

- a) Numa sub-rubrica apropriada da conta 44-Ativos intangíveis.*
- b) Na conta 6222 - Fornecimentos e serviços externos - Publicidade e propaganda.*
- c) Na conta 6251 - Fornecimentos e serviços externos – Deslocações e estadas.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Para financiar o investimento que está a efetuar, a BP- Ski & Wake, Lda contraiu em 1 de Junho de 2014 junto do Banco Industrial e Comercial um financiamento bancário no valor de €400.000, o qual será liquidado em 20 prestações semestrais no valor de €20.000 cada. A empresa conseguiu negociar com o Banco um período de carência de capital e juros de um ano. Este empréstimo vence juros à taxa anual de 9%.

QUESTÃO 17.:

No que respeita a este financiamento, nas demonstrações financeiras de 2014 da BP – Ski & Wake, Lda deverá ser reconhecido:

- a) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €400.000, um gasto no montante de €21.000 e um saldo credor de igual montante na conta 2722-Devedores e credores por acréscimos – Credores por acréscimos de gastos.*
- b) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €416.000 e um gasto no montante de €18.000.*
- c) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €400.000, um gasto no montante de €15.000 e um saldo credor de igual montante na conta 2722-Devedores e credores por acréscimos – Credores por acréscimos de gastos.*
- d) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €421.000 e um gasto no montante de €21.000.*

Questão 34.:

No início de julho de N foi reconhecido como ativo não corrente detido para venda um equipamento pelo valor de €80.000, que corresponde ao justo valor do ativo menos os gastos de vender naquela data. A quantia escriturada do equipamento nos ativos fixos tangíveis ascendia, naquela data, a €60.000, resultantes de: €200.000 do valor bruto do ativo e €140.000 de depreciações acumuladas. A depreciação anual do equipamento é constante e no valor de €20.000, adotando a empresa a política de depreciação por duodécimos.

Em 31 de dezembro de N, a venda do ativo ainda não se concretizara e o seu justo valor menos o custo de vender, naquela data, ascendia a €70.000.

No início de julho de N+1, a Administração da sociedade desistiu da intenção de venda do equipamento, voltando a usar o mesmo na sua produção. Nesta data o valor recuperável do equipamento ascendia a €75.000. A reclassificação do equipamento, de ativo não corrente detido para venda para ativo fixo tangível, deve ser feita pelo valor de:

- a) €75.000
- b) €40.000
- c) €70.000
- d) €60.000

Questão 35.:

Dos documentos de prestação de contas de uma dada empresa, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

- Vendas – Mercadorias	€300.000
- Aumento das dívidas a fornecedores de investimento	€15.000
- Custo das Mercadorias Vendidas	€180.000
- Redução da dívida a fornecedores c/c	€40.000
- Diminuição dos inventários de mercadorias	€30.000
- Depreciações do período	€20.000
- Redução financiamentos obtidos – Instituições de crédito	€50.000
- Redução das dívidas de clientes c/c	€20.000
- Gastos com o Pessoal	€80.000
- Perdas por imparidade do período	€10.000
- Redução dos adiantamentos por conta de vendas	€20.000

O fluxo das atividades operacionais da referida empresa, nesse ano, foi:

- a) €0.
- b) €45.000.
- c) €50.000.
- d) €30.000.

Questão 36.:

A margem bruta de vendas da sociedade (s/ o preço de custo) foi de €500.000 no ano N e o custo dos inventários enviados para o armazém no período foi de €3.630.000, os inventários iniciais de produtos acabados e em curso eram, respetivamente, de €82.000 e de €27.000, e os inventários finais de produtos acabados e em curso eram de €52.000 e de €37.000, respetivamente. Qual o valor das vendas do período?

- a) €4.660.000.
- b) €4.150.000.
- c) €4.160.000.
- d) €4.110.000.

Questão 37.:

Uma empresa obteve em 2013 um resultado contabilístico antes de impostos negativo de €25.000. As tributações autónomas foram estimadas em €4.000 e a empresa efetuou, em 2013, PECs no montante de €2.500.

Da elaboração do quadro 7 da declaração de rendimentos modelo 22, foi apurado um prejuízo fiscal de €20.000.

A entidade prevê recuperar este prejuízo fiscal nos próximos quatro anos, tendo por base a evolução prevista da atividade.

Os registos contabilísticos associados, considerando as taxas de IRC de 25% e 23% para os anos de 2013 e 2014, respetivamente, foram os seguintes:

- a) Débito da conta 2741 – *Ativos por impostos diferidos*, por contrapartida da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por €5.000; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;
- b) Débito da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €5.000; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;
- c) Débito da conta 2741 – *Ativos por impostos diferidos*, por contrapartida da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por €4.600; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000.
- d) Débito da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €4.600; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;

Resposta correta: a, b, c, d

Questão 38.:

Uma empresa tem vindo a utilizar, desde janeiro de 2013, um equipamento básico adquirido no âmbito de um projeto de investimento, estando previsto receber um subsídio não reembolsável de 30% do valor do investimento.

A empresa ainda não solicitou o pedido de reembolso associado a esta aquisição, mas irá fazê-lo em breve, tendo cumprido integralmente as condições/cláusulas do contrato para receber o subsídio previsto.

Os dados desta operação são os seguintes:

- Custo de aquisição do equipamento: €100.000
- Depreciação do equipamento em 2013: €10.000
- Taxa de IRC: 25%

Os registos contabilísticos associados a esta operação foram os seguintes:

- a) Débito da conta 278 – *Outros devedores e credores – subsídios* / crédito da conta 5931 – *Outras Var. CP – Subsídios atribuídos* por €30.000;
débito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios* / crédito da conta 278 – *Outros devedores e credores*, por €7.500.
débito da conta 5931 – *Outras Var. CP* / crédito da conta 7883 – *Imputação de subsídios para investimentos*, por €3.000;
débito da conta 278 – *Outros devedores e credores* / crédito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios*, por €750.

- b) Débito da conta 278 – *Outros devedores e credores – subsídios* / crédito da conta 5931 – *Outras Var. CP – Subsídios atribuídos* por €30.000;
débito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios* / crédito da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €7.500;
débito da conta 5931 – *Outras Var. CP* / crédito da conta 7883 – *Imputação de subsídios para investimentos*, por €3.000;
débito da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos* / crédito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios*, por €750.
- c) Débito da conta 12 – *DO* / crédito da conta 5931 – *Outras Var. CP – Subsídios atribuídos* por €30.000;
débito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios* / crédito da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €7.500;
débito da conta 5931 – *Outras Var. CP* / crédito da conta 7883 – *Imputação de subsídios para investimentos*, por €3.000;
débito da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos* / crédito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios*, por €750.
- d) Débito da conta 278 – *Outros devedores e credores – subsídios* / crédito da conta 5931 – *Outras Var. CP – Subsídios atribuídos* por €30.000;
débito da conta 5932 – *Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios* / crédito da conta 278 – *Outros devedores e credores*, por €7.500;
débito da conta 5931 – *Outras Var. CP* / crédito da conta 7883 – *Imputação de subsídios para investimentos*, por €3.000.

Questão 39.:

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de €5.000.000. O custo para a realização do contrato foi estimado em €4.000.000, tendo sido revisto no final do segundo ano para €3.500.000.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30% no primeiro ano, 40% no segundo ano e 30% com a conclusão da obra.

Dados do contrato, ao longo do período de execução:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Gastos incorridos	€1.500.000	€1.125.000	€875.000
Gastos estimados para a conclusão	€2.500.000	€875.000	--
Faturação	€1.500.000	€2.000.000	€1.500.000

Qual o resultado bruto a reconhecer pela sociedade no ano 2, utilizando o método da percentagem do acabamento:

- a) €1.125.000.
b) €750.000.
c) €375.000.
d) €562.500.

Questão 40.:

A entidade X, por entender que o valor contabilístico do seu equipamento básico se encontrava desajustado face ao seu valor de mercado, decidiu, no início de janeiro de 2013, alterar o respetivo modelo de mensuração, passando do modelo do custo para o modelo da revalorização. Para esse efeito contratou uma empresa de avaliações, especializada naquele tipo de equipamentos, para proceder à avaliação das suas máquinas.

- Valor de aquisição:	€1.000.000
- Taxa de depreciação:	10 %
- Depreciação acumulada (até à data da revalorização)	€600.000
- Valor contabilístico:	€400.000
- Valor de avaliação:	€500.000
- Excedente de revalorização:	€100.000
- A taxa de IRC prevista é de	25%

Quais os lançamentos a efetuar na contabilidade na data da revalorização?

- a) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €100.000 por contrapartida da conta 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €100.000; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, a crédito, por €25.000.
- b) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, a crédito, por €25.000.
- c) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente.
- d) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 278 – *Outros devedores e credores*, a crédito, por €25.000.

Exame Maio 2014

QUESTÃO 1.:

No que respeita à valorização dos Materiais adquiridos para a fabricação de sinais, a SinalSeg, Lda.:

- a) *Deve considerar apenas o preço de fatura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais.*
- b) *Deve considerar o preço de fatura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais, e ainda as despesas de compra em que tenha de incorrer até à entrada dos Materiais em armazém.*
- c) *Deve considerar o preço de fatura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais, e ainda as despesas de compra em que tenha de incorrer até à entrada dos Materiais em armazém, bem como os gastos diretos da secção Compras, na parte respeitante aos Materiais.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

A despesa total (nomeadamente emolumentos notariais) com a aquisição do referido terreno ascendeu a €3.000, valor pelo qual o TOC da empresa, Dr. Luis Sousa, entende que o mesmo deve ser contabilizado, dado que todos os ativos fixos tangíveis da empresa estão registados pelo respetivo valor de custo, deduzido das depreciações já contabilizadas. A Gerência, por entender que o terreno tem um valor de mercado muito superior, solicitou uma avaliação imobiliária do referido terreno a um perito inscrito na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), o qual o avaliou em €350.000.

QUESTÃO 7.:

No que respeita ao valor pelo qual deverá ser inicialmente registado na contabilidade da SinalSeg, Lda. o terreno adquirido por usucapião:

- a) Deve ser contabilizado inicialmente pela quantia de €3.000.*
- b) Deve inicialmente registar-se por €350.000, sendo a contrapartida a conta Depósitos à ordem pelos €3.000 pagos e o remanescente deve ser contabilizado a crédito de uma sub-conta apropriada da conta 58 Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis.*
- c) O terreno deve ser inicialmente registado por €350.000, sendo a contrapartida a conta Depósitos à ordem pelos €3.000 pagos e o remanescente, deve ser contabilizado a crédito de uma sub-conta apropriada da conta 59 Outras variações no capital próprio.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Entretanto, e dado que se aproximava o prazo para o encerramento das contas, o Dr. Luis Sousa pediu aos gerentes para se falar posteriormente da questão da sua eventual entrada para sócio da sociedade.

QUESTÃO 12.:

No caso da SinalSeg, Lda. e sabendo-se que o exercício económico coincide com o ano civil:

- a) A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se impreterivelmente até 31 de março de 2014.*
- b) A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 31 de maio de 2014, no caso de a empresa aplicar o método da equivalência patrimonial.*
- c) A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 31 de maio de 2014, por ser esta a data limite para a entrega da Declaração Mod. 22 do IRC.*
- d) A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 15 de julho de 2014, dado ser esta a data limite para a entrega da IES - Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal.*

Em 2014 a gerência da SinalSeg, Lda. está a ponderar adquirir a totalidade do capital social de uma empresa concorrente, a Sinal Negativo, Lda., que está numa difícil situação económico-financeira, decorrente da crise que o país tem atravessado. Esta empresa, que emprega 30 colaboradores e faturou cerca de €4.000.000 /ano em média no triénio 2011-2013, acumulou cerca de €600.000 de prejuízos nesse mesmo triénio, a que correspondeu idêntico montante de prejuízos fiscais. Esta empresa tem um importante contrato com o Ministério das Obras Públicas de Espanha que, apesar de ser muito bom, na perspetiva dos sócios-gerentes da SinalSeg, Lda., é insuficiente para que a Sinal Negativo, Lda. seja rentável e obtenha lucros.

QUESTÃO 16.:

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda.:

- a) A SinalSeg, Lda. deverá registar essa participação pelo método da equivalência patrimonial.***
- b) A SinalSeg, Lda. poderá não contabilizar essa participação pelo método da equivalência patrimonial enquanto os capitais próprios da Sinal Negativo, Lda. apresentarem um valor negativo.***
- c) Caberá à gerência da SinalSeg, Lda. a decisão sobre qual o método a adotar na contabilização daquela participação.***
- d) Caberá exclusivamente ao TOC da SinalSeg, Lda., enquanto responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, a decisão sobre qual o método a adotar na contabilização daquela participação.***

Os gerentes da SinalSeg, Lda questionaram o Dr. Luis Sousa sobre a necessidade e a obrigatoriedade de se proceder à consolidação de contas entre as duas empresas, caso se verificasse a aquisição.

QUESTÃO 17.:

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda:

- a) A SinalSeg, Lda. estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.***
- b) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, mas terá de as elaborar caso pretenda vir a estar abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no CIRC.***
- c) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.***
- d) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, desde que aplique o método da equivalência patrimonial na contabilização daquela participação.***

Questão 39.:

Em 31/10/N, a sociedade FALADA, S. A. alienou 3.000 ações próprias de valor nominal de €10 por €33.000. As mesmas haviam sido adquiridas em 31/3/N, data em que foram adquiridas 6.000 ações por €72.000, tendo sido indisponibilizada, nos termos legais, a correspondente reserva do mesmo montante.

A operação implicará, à data da alienação, os seguintes registos contabilísticos:

- a) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;
(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;
(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- b) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente.
(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;
(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- c) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;
(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;
(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- d) 1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respetivamente;
(2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;
(3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Questão 40.:

Relativamente ao mês de dezembro do ano N, a sociedade SMARTPP, Lda. tinha disponível a seguinte informação:

Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/N.....	€15.725
Depósitos efetuados no cofre noturno em 31/12/N.....	€1.200
Devolução de cheque sem cobertura com o extrato bancário.....	€450
Juros de Depósitos à ordem creditados pelo Banco.....	€50

Sabendo que, à data de 31 de dezembro de N, o montante do saldo bancário da conta de Depósitos à ordem era de €45.587 o montante do saldo contabilístico da conta de depósitos à ordem nessa data, era:

- a) €59.712.
- b) €30.662.
- c) €31.462.
- d) €31.562.

Questão 41.:

A sociedade AKIOBRA, cujo objeto é a construção civil, formalizou um contrato de empreitada pelo preço de 6.000 milhares de euros. Tendo arrancado as obras no ano N e conhecida a informação que se segue:

(valores em milhares de euros)

	N	N+1	N+2
Gastos acumulados até à data	1.500	4.050	5.450
Gastos estimados para a conclusão	3.500	1.350	--
Faturação acumulada	1.100	4.250	6.000
Recebimentos acumulados	1.000	4.000	6.000

Qual o resultado bruto a reconhecer pela sociedade AKIOBRA no ano N+1, utilizando o método da percentagem do acabamento:

- a) 450 mil euros.
- b) 150 mil euros.
- c) 300 mil euros.
- d) 550 mil euros.

Questão 42.:

Do inventário de mercadorias da sociedade C, à data de 31/12/N, constam os seguintes itens:

- Mercadorias enviadas à consignação, valorizadas ao preço de venda que inclui uma margem de 30% sobre o preço de custo	€10.400
- Mercadorias em trânsito	€15.000
- Mercadorias recebidas do Fornecedor A em regime de consignação	€6.000

O inventário da sociedade C, em 31/12/N, está sobrevalorizado em:

- a) €31.400.
- b) €16.400.
- c) €23.000.
- d) €8.400.

Questão 43.:

A sociedade E adquiriu, em janeiro do ano N, uma marca de renome tendo, para o efeito, incorrido nos dispêndios seguintes:

- Fatura relativa à compra da referida marca: €200.000;
- Registo da marca em Portugal: €6.000;
- Honorários pagos aos dois advogados (português e do país de origem) – cada mandatário auferiu €20.000 pela concretização do negócio;
- Custos administrativos e outros custos gerais suportados: €4.000.

A sociedade registou também a marca BETA, com que vai trabalhar ativamente para efeitos de exportação a partir do ano N. Esta foi o resultado do trabalho do departamento de marketing no decurso de N-3 a N-1. A totalidade dos custos com a criação da referida marca ascendeu a €150.000, repartidos igualmente ao longo do período e reconhecidos como gastos de cada um desses períodos.

Indicar qual dos valores seguintes deve ser reconhecido pela sociedade E em ativos intangíveis:

- a) €400.000.
- b) €246.000.
- c) €350.000.
- d) €396.000.

Questão 44.:

Dos documentos de prestação de contas da empresa A, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

- Vendas – Mercadorias.....	€700.000
- Compras – Mercadorias.....	€420.000
- Perdas por imparidade do período.....	€80.000
- Redução dos inventários de mercadorias.....	€50.000
- Aumento das dívidas a fornecedores.....	€60.000
- Depreciações do período.....	€90.000
- Aumento das dívidas de clientes.....	€50.000

O fluxo das atividades operacionais da empresa A, nesse ano, foi:

- a) €280.000.
- b) €240.000.
- c) €220.000.
- d) €290.000.

Questão 45.:

Em 2013, uma empresa efetuou investimentos enquadráveis no âmbito do CFEI (Crédito fiscal extraordinário ao investimento), aprovado pela Lei nº 49/2013, de 16 de junho:

- Valor do investimento relevante efetuado: €2.500.000;
- CFEI apurado: $20\% \times 2.500.000 \text{ €} = \text{€}500.000$;
- Coleta em 2013: €150.000;
- 70% da coleta: €105.000;
- Valor a deduzir à coleta até 2017: €395.000.

Os registos contabilísticos associados a esta operação foram:

- a) Débito da conta 2741 – Ativos por impostos diferidos, por contrapartida da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por €395.000.
- b) Débito da conta 2741 – Ativos por impostos diferidos, por contrapartida da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por €500.000.
- c) Débito da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por contrapartida da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €395.000.
- d) Débito da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por contrapartida da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €500.000.

Exame Fevereiro 2014

Ao longo dos últimos anos a Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda. obteve uma faturação anual superior a 1.200.000 euros e cerca de 30 trabalhadores ao serviço, em média. Por vezes, quando tinha encomendas de maior dimensão, a Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda. recorria à subcontratação a outras empresas. No âmbito dessa subcontratação a empresa entregava à subcontratada uma peça de tecido e esta procedia ao corte e costura, construindo assim a peça final.

QUESTÃO 4.:

Quando as empresas subcontratadas faturavam à Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda., essas facturas deveriam ser contabilizadas nesta sociedade:

- a) A débito de uma sub-conta apropriada da conta 31 Compras.*
- b) A débito de uma sub-conta apropriada da conta 36 Produtos e trabalhos em curso.*
- c) A débito de uma sub-conta apropriada da conta 626 Serviços diversos.*
- d) A débito da conta 621 Subcontratos.*

O Dr. Rui Simões referiu a Caetano Camilo que tinha estado a proceder a uma análise da contabilidade da empresa dos anos de 2010 a 2012, a fim de perceber por que razão a empresa tinha acumulado tão avultados prejuízos. Nessa conversa, o TOC referiu, comentando o balanço aprovado de 2012, que lhe parecia possível e provável que os ativos e o capital próprio se encontrassem subavaliados.

QUESTÃO 13.:

O comentário do TOC, Dr. Rui Simões, em relação ao balanço aprovado reportado ao final de 2012, poderia justificar-se se:

- a) Um pagamento efectuado pela empresa relativo a serviços prestados por terceiros não tivesse sido contabilizado.*
- b) Os juros de financiamentos bancários suportados pela empresa, vencidos durante 2012 e só pagos em 2013 tivessem sido escriturados ainda durante 2012 em conta da classe 6.*
- c) O TOC anterior da empresa tivesse efectuado em 2012 duas vezes o registo da depreciação anual do edifício da sede da sociedade.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

No ano de 2011, as vendas brutas da Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda. ascenderam a € 1.200.000, tendo a empresa concedido um total de descontos financeiros extra-fatura de € 50.000 com vista a tentar antecipar recebimentos dos clientes. No mesmo período, o custo das mercadorias vendidas ascendeu a € 800.000. E, de acordo com as notas de crédito emitidas pela empresa, os descontos comerciais concedidos em 2011 atingiram €200.000.

QUESTÃO 14.:

Com base na informação relativa a 2011 sobre vendas, descontos e custo das mercadorias vendidas da Têxtil Moderna – Sociedade Unipessoal, Lda. disponível, pode dizer-se acerca das margens praticadas pela empresa nesse ano foram:

- a) Margem sobre o preço de venda: 20%; Margem sobre o preço de custo: 50%.*
- b) Margem sobre o preço de venda: 20%; Margem sobre o preço de custo: 25%.*
- c) Margem sobre o preço de venda: 40%; Margem sobre o preço de custo: 50%.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A TecTecn, Lda. celebrou em outubro de 2013 um contrato de locação financeira de um equipamento no valor de € 10.000, sujeito a IVA à taxa de 23%. A segunda renda, paga um mês após da celebração do contrato, no valor de € 1.000 euros, acrescidos de IVA, é composta por € 900 de amortização de capital e por € 100 de juros.

QUESTÃO 15.:

Com base exclusivamente na informação disponível, o registo nas contas da TecTecn, Lda. do pagamento da segunda renda do contrato de locação financeira deverá ter sido o seguinte:

- a) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento - Juros suportados: € 100;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 900;
Débito: 2432 Estado e outros entes públicos – IVA Dedutível: € 13;
Crédito: 12X Depósitos à ordem – Banco X: €1.013.*
- b) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento - Juros suportados: € 100;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 900;
Débito: 2432 Estado e outros entes públicos – IVA Dedutível: € 230;
Crédito: 12X Depósitos à ordem – Banco X: €1.230.*
- c) Débito: 2513 Locações financeiras: € 1.000;
Crédito: 2432 Estado e outros entes públicos – IVA Dedutível: € 230;
Crédito: 12X Depósitos à ordem – Banco X: € 770.*
- d) Débito: 691 Gastos e perdas de financiamento - Juros suportados: € 123;
Débito: 2513 Locações financeiras: € 1.107;
Crédito: 12X Depósitos à ordem – Banco X: € 1.230.*

O pagamento da segunda renda do contrato de locação financeira deste equipamento será apresentado na demonstração dos fluxos de caixa da TecTecn, Lda. relativa a 2013.

QUESTÃO 16.:

Ao preparar a demonstração dos fluxos de caixa, a parte da renda de locação financeira respeitante aos juros pagos pela TecTecn, Lda. em Novembro de 2013:

- a) Tem que ser apresentada nos fluxos de caixa das atividades de financiamento – outras operações de financiamento ou nos fluxos de caixa das atividades de financiamento – financiamentos obtidos.*
- b) Pode ser apresentada em rubrica dos fluxos de caixa das atividades operacionais – outros pagamentos.*
- c) Não pode ser apresentada em rubrica dos fluxos de caixa das atividades operacionais – outros pagamentos.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Confiantes no sucesso que estão a ter com os equipamentos desportivos fabricados pela TecTecn, Lda., os três sócios entendem que em 2014 será de investir fortemente na internacionalização da empresa e na exportação dos equipamentos desportivos que fabricam.

Assim, decidiram participar na WSS - World Sports Show, a mais importante feira mundial de equipamentos desportivos, que se realiza em Munique de dois em dois anos. A próxima edição da WSS realizar-se-á em setembro de 2014. A gerência da TecTecn, Lda. considera que dada a importância desta feira a nível mundial, o investimento terá repercussões na empresa durante três anos. A gerência da TecTecn, Lda. estima que o investimento total será de 95.000 euros com a seguinte repartição:

Inscrição na Feira e aluguer de área.....	€ 25.000
Viagens e estadas.....	€ 35.000
Custo de fabricação do <i>stand</i> , incluindo o desmantelamento no final da feira	€15.000
Honorários de consultores de marketing	€ 20.000
Total ...	€ 95.000

O *stand* não será utilizável em eventos futuros, pois não se revela economicamente vantajosa a desmontagem, transporte e armazenamento.

QUESTÃO 18.:

Relativamente ao investimento total de 95.000 euros que a TecTecn, Lda. irá efectuar com a participação na feira WSS - World Sports Show, em Munique :

- a) Todas as despesas deverão ser reconhecidas como Gastos em 2014 e contabilizadas nas respectivas contas de gastos por naturezas.*
- b) A totalidade do investimento deverá ser capitalizado numa sub-conta de '44 Activos Intangíveis' e amortizado no período considerado apropriado.*
- c) A totalidade da despesa deverá ser reconhecida como uma despesa publicitária e contabilizada integralmente como gasto em 2014 em '6222 – Fornecimento e serviços externos – Serviços especializados – Publicidade e propaganda'.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Assim que assumiu funções, no início de 2013, o TOC da empresa, o Dr. Rui Simões, alertou os sócios da TecTecn, Lda. para a necessidade de procederem ao reforço dos capitais próprios da sociedade, pois a empresa não poderia continuar a apresentar capitais próprios negativos.

Os sócios conseguiram reunir um total 150.000 euros, 50.000 euros cada um, pelo que se procedeu ao aumento do capital social na modalidade de entradas em dinheiro. Considerando que Augusto tinha sido o principal responsável pela invenção do TecTecn e que a Caetano se devia a possibilidade de terem conseguido instalações sem terem despendido fundos, os três sócios acordaram que neste aumento de capital a quota da sócia Bruna seria emitida com um prémio de emissão de 100 por cento sobre o valor nominal.

QUESTÃO 19.:

Após o referido aumento de capital por entradas em dinheiro:

- a) Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.*
- b) Os sócios Augusto e Caetano passaram a deter cada um de uma quota com o valor nominal de 150.000 euros.*
- c) A sócia Bruna passou a deter de uma quota com o valor nominal de 100.000 euros.*
- d) A sócia Bruna passou a deter uma quota com o valor nominal de 75.000 euros.*

Ainda com vista ao reforço dos capitais próprios, o Dr. Rui Simões sugeriu aos sócios que solicitassem a um avaliador independente uma avaliação da loja de que a TecTecn, Lda. é proprietária no centro da Covilhã e que funciona como *show room*. Essa loja foi adquirida nova em 2010 por um total de 150.000 euros e está depreciada à taxa máxima aceite

fiscalmente, assumindo-se um valor residual nulo. Nessa conversa os sócios referiram que

está à venda uma loja nova, com uma área e características semelhantes à loja da empresa, situada na mesma zona, por 160.000 euros (esta loja está para venda há cerca de quatro anos).

O perito avaliador que fez a avaliação da loja da TecTecn, Lda. considerou que à data de 31 de dezembro de 2013 o valor de mercado do imóvel era 130.000 euros.

QUESTÃO 20.:

Considerando a informação disponível, em 31.12.2013 o TOC da TecTecn, Lda. deverá:

- a) Proceder à revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 160.000 euros, reconhecendo ainda a respetiva reserva de revalorização.*
- b) Proceder à revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 130.000 euros, reconhecendo uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis, calculada com base na diferença entre o valor de avaliação e o valor contabilístico após o registo da depreciação de 2013.*
- c) Manter a loja valorizada pelo custo de aquisição deduzido das depreciações praticadas.*
- d) Proceder à revalorização da loja, devendo esta figurar no balanço da TecTecn, Lda. em 31.12.2013 pelo valor de 130.000 euros, reconhecendo uma perda por redução do justo valor, calculada com base na diferença entre o valor de avaliação e o valor contabilístico após o registo da depreciação de 2013.*

A TecTecn, Lda. dispõe de sítio na Internet desde 2007. Aí, é possível ler informações sobre a história da empresa, seus colaboradores e também informação comercial, tal como tabelas de preços e descrição dos principais serviços prestados. Porém, não se encontram no sítio da Internet da TecTecn, Lda. quaisquer informações de cariz contabilístico-financeiro. O TOC da TecTecn, Lda. alertou já por várias vezes os gerentes da TecTecn, Lda. acerca da obrigação da TecTecn, Lda. disponibilizar aos interessados, sem encargos, no respetivo sítio da Internet informação sobre prestação de contas, nomeadamente o Relatório de gestão.

QUESTÃO 25.:

Relativamente a disponibilizar aos interessados, sem encargos, o relatório de gestão, a TecTecn, Lda.:

- a) Pode disponibilizar cópia integral do documento referido, ou no respetivo sítio da Internet ou na sua sede, mas não obrigatoriamente em ambos.*
- b) Deve disponibilizar no respetivo sítio da Internet, quando exista, e também na sua sede cópia integral do documento referido.*
- c) Pode disponibilizar no respetivo sítio da Internet, mas a disponibilização na sua sede de cópia integral do documento referido é obrigatória.*
- d) Deve disponibilizar no respetivo sítio da Internet, mas a disponibilização na sua sede de cópia integral do documento referido é facultativa.*

Questão 40.:

Qual das seguintes afirmações é incorreta?

- a) A depreciação de um ativo começa quando este estiver disponível para uso.
- b) A depreciação de um ativo cessa na data em que o ativo for classificado como detido para venda.
- c) A depreciação de um ativo cessa na data em que o ativo for desreconhecido.
- d) A depreciação de um ativo cessa na data em que ele se tornar ocioso ou for retirado do uso.

Questão 41.:

A sociedade MAJOR, S. A. detém 180.000 ações das 600.000 ações que constituem o capital social da sociedade MINORCA, Lda.

Em 2013, a sociedade MINORCA apurou um resultado líquido de € 200.000 e pagou aos seus accionistas € 60.000 de dividendos relativos a resultados apurados em anos anteriores.

Sabe-se que a empresa MAJOR, S. A. contabiliza as participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial desde a entrada em vigor do SNC (2010), e que, no início de 2013, este ativo estava registado por € 500.000.

À data de 31 de dezembro de 2013, o valor da participação que deve figurar no balanço da sociedade MAJOR é de:

- a) € 500.000.
- b) € 542.000.
- c) € 640.000.
- d) € 560.000.

Questão 42.:

Uma empresa adquiriu, em janeiro de N-4, um equipamento industrial que tem vindo a ser depreciado pelo método da linha reta. Em dezembro de N, após registo da depreciação do período, a quantia escriturada do mesmo equipamento industrial era de € 1.875. A taxa de depreciação é de 12,5%. Sabe-se ainda que a máquina apenas sofreu uma perda por imparidade, de € 525, durante o período. O custo de aquisição do equipamento industrial foi:

- a) € 5.000.
- b) € 6.400.
- c) € 3.750.
- d) € 4.800.

Questão 43.:

Em 2 de janeiro de 2013, foi celebrado um contrato de construção de um edifício entre a sociedade EDIFICADA, S. A. (dona de obra), e a sociedade CONST&ARTE, Lda. (empreiteiro), o qual foi adjudicado por € 6.000.000.

Os gastos estimados inicialmente pelo empreiteiro ascendiam a € 4.800.000 e previa-se uma duração da obra de três anos.

Ao longo de 2013, a faturação referente a trabalhos relacionados com a obra e os gastos incorridos totalizaram a importância de € 2.400.000 cada.

No final do ano o empreiteiro considerou ter havido derrapagem nos gastos e reviu em alta os gastos totais previstos para o contrato, para € 5.000.000.

Qual o valor a considerar como rédito no ano de 2013, pela CONST&ARTE:

- a) € 2.400.000.
- b) € 0.
- c) € 2.880.000.
- d) € 3.000.000.

Questão 44.:

Dos documentos de prestação de contas da sociedade X, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

Vendas de mercadorias	€ 750.000
Custo das mercadorias vendidas	€ 500.000
Investimentos em ativos fixos tangíveis	€ 150.000
Depreciações do período	€ 70.000
Aumento dos inventários de mercadorias	€ 25.000
Redução das dívidas a pagar a fornecedores	€ 30.000
Aumento de financiamentos obtidos	€ 75.000
Gastos com o pessoal	€ 150.000
Aumento das dívidas a receber de clientes	€ 45.000

Considerando apenas a informação disponível, os fluxos das atividades operacionais da empresa X, no ano N, foi:

- a) € 0.
- b) € 90.000.
- c) € 60.000.
- d) € 25.000.

Questão 45.:

A sociedade TOC&TOC, S.A. apresentava em 31/12/N, entre outras, as seguintes informações:

- Resultados antes de impostos.....	€ 30.000
- 40% do aumento das depreciações resultante da reavaliação....	€ 5.000
- Multas, coimas e demais encargos fiscais.....	€ 5.000
- Lucro tributável.....	€ 40.000
- Prejuízos fiscais dedutíveis apurados nos últimos três anos.....	(€ 50 000)

Considere que nos anos N e N+1, nos termos do n.º 2 do art. 52º do CIRC, a dedução dos prejuízos fiscais pode ser efetuada nos quatro períodos de tributação seguintes e não pode exceder 75% do respetivo lucro tributável de cada período.

Sabendo que existe uma derrama de 1,5% e que as taxas de tributação sobre o rendimento foram, respetivamente, 25% no ano N e 22% no ano N+1, e supondo que o saldo inicial da conta *Ativos por impostos diferidos* em 1/1/N era de € 13.250, o saldo no final do ano desta conta deverá ser:

- a) € 2.350.
- b) € 2.650.
- c) € 4.700.
- d) € 5.300.

Exame Outubro 2013

Em face da crise, uma das medidas tomadas pelos três administradores foi a de mensalmente entregarem uma parte – 1.000 euros cada um - da sua remuneração líquida, para apoio à Tesouraria da empresa, medida que está em prática desde o final de abril de 2013. Prevê-se que, posteriormente, aquelas quantias venham a ser devolvidas aos administradores ou então que seja deliberado um aumento do capital social.

QUESTÃO 3.:

A quantia que os três administradores entregam mensalmente para apoio à Tesouraria da Ideias & Ideias SA deve, no momento dessa entrega, ser contabilizada:

- a) A crédito de 268 Accionistas – Outras operações e deve figurar no balanço no Passivo corrente*
- b) A crédito de uma subconta de 53 Outros instrumentos de capital próprio.*
- c) A crédito de uma subconta de 253 Financiamentos obtidos – Participantes de capital e figurar no Passivo não corrente.*
- d) A crédito de 268 Accionistas – Outras operações e figurar no balanço no Passivo não corrente.*

No que respeita ao tratamento desta questão, em sede de demonstração dos fluxos de caixa, a administração pretende saber como deve, na empresa, ser registado este apoio à Tesouraria da empresa por parte dos seus administradores.

QUESTÃO 4.:

Na preparação da demonstração dos fluxos de caixa da Ideias & Ideias SA, a parte das remunerações que os administradores entregam mensalmente à sociedade deve classificar-se:

- a) Nos fluxos de caixa das atividades de investimento – investimentos financeiros.*
- b) Nos fluxos de caixa das atividades de financiamento – financiamentos obtidos.*
- c) Nos fluxos de caixa das atividades operacionais – pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Há também dúvidas sobre a qualificação de uma eventual deliberação de aumento do capital social caso os acionistas venham posteriormente a deliberar incorporar no capital social aqueles créditos que detêm sobre a empresa.

QUESTÃO 5.:

No caso de os accionistas deliberarem incorporar no capital social as quantias de que são credores, então:

- a) O referido aumento do capital deverá considerar-se como sendo realizado por entradas em dinheiro.*
- b) O referido aumento do capital deverá ser considerado como realizado por entradas em espécie.*
- c) Caberá à administração da sociedade decidir qual a modalidade de realização do aumento do capital social.*
- d) Caberá aos accionistas da sociedade decidirem qual a modalidade do aumento do capital social.*

Em março de 2013, na reunião da Assembleia Geral que deliberou a aprovação do relatório e contas de 2012, foi também deliberada a transformação da Ideias & Ideias SA de sociedade anónima em sociedade por quotas. Tal facto suscitou dúvidas sobre o possível enquadramento contabilístico da empresa no exercício de 2013.

QUESTÃO 6.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Ideias & Ideias, Lda.

- a) Poderá passar a adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) Deverá passar a adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) e não as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- c) Deverá adoptar as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.*
- d) Deverá adoptar as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

Na tentativa de minimizar os efeitos da crise, a Ideias & Ideias tem procurado desenvolver negócios nos PALOP. Para tal, em 2012 constituiu em Angola uma empresa na qual detém 49% do capital social, sendo os restantes 51% pertença de uma sociedade angolana. A Ideias & Ideias nomeia, nos termos do acordo parassocial existente, três dos cinco administradores desta sua participada. Em 2012, e apesar de esse ser o ano de arranque do referido negócio, a participada angolana faturou o equivalente a €800.000, fruto dos contactos existentes com outros empresários portugueses também já estabelecidos naquele país.

QUESTÃO 7.:

Relativamente a esta associada com sede em Angola, a Ideias & Ideias, nas suas contas individuais:

- a) Deverá obrigatoriamente utilizar o método da equivalência patrimonial na valorização da participação detida.*
- b) Deverá obrigatoriamente utilizar o método do custo na valorização da participação detida.*
- c) Deverá obrigatoriamente utilizar o método do custo na valorização da participação detida e proceder à consolidação das contas.*
- d) Poderá utilizar qualquer um dos métodos, consoante a vontade da administração.*

Herculano, funcionário da Ideias & Ideias, aproveitando um dia a presença do Dr. Augusto Madureira na empresa, falou com ele no sentido de obter esclarecimento relativo ao clube desportivo do qual é Presidente da Direção. Herculano explicou então ao Dr. Augusto Madureira que o clube desportivo a cuja Direção preside apenas tem como receitas as jóias e quotas dos sócios, as mensalidades que os sócios praticantes de modalidades amadoras pagam, receitas publicitárias obtidas junto de empresas do bairro e, esporadicamente, subsídios atribuídos pela Junta de Freguesia. No total, as vendas e outros rendimentos do dito clube desportivo ultrapassaram sempre os € 200.000 anuais, ao longo do último triénio. O Tesoureiro do clube desportivo apenas tem preparado anualmente um mapa de Receitas e Despesas, documento que tem satisfeito os sócios. O gerente do banco com o qual o clube trabalha tem insistido agora junto de Herculano para que este lhe apresente as demonstrações financeiras preparadas nos termos legais.

QUESTÃO 12.:

Em 2013, o clube a que Herculano preside:

- a) Está obrigado à aplicação da normalização contabilística para as ESNL.*
- b) Não está obrigado à aplicação da normalização contabilística para as ESNL.*
- c) Pode apresentar ou não, por deliberação da Direção, demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Ainda em 2012, a Ideias & Ideias adquiriu uma impressora a jato de tinta para grandes formatos, que substituiu uma outra que deixou de ser utilizada. Apesar de ter sido um investimento de montante muito elevado (€300.000), o mesmo justifica-se quer pelo facto de dotar a empresa de novas capacidades em termos de produções de grandes formatos (como, por exemplo, telas publicitárias para colocar no exterior de edifícios) quer pela maior economia no consumo de tintas. A instalação e entrada em funcionamento da nova impressora implicou gastos adicionais no valor de €27.000, ainda antes do início da utilização deste equipamento.

QUESTÃO 13.:

Relativamente às quantias dispendidas, a Ideias & Ideias deverá:

- a) Ter registado a quantia de €327.000 a débito de 433 Ativos fixos tangíveis – Equipamento básico.*
- b) Ter registado a quantia de €300.000 a débito de 433 Ativos fixos tangíveis – Equipamento básico e os restantes €27.000 nas correspondentes contas de gastos por naturezas, em 2012.*
- c) Ter registado a quantia de €300.000 a débito de 433 Ativos fixos tangíveis – Equipamento básico e os restantes € 27.000 em 446 Activos intangíveis – Outros activos intangíveis.*
- d) Nenhuma das anteriores*

A impressora substituída tinha sido adquirida em Espanha por €160.000, tinha entrado em funcionamento em 2008 e estava a ser depreciada pelo método da linha reta (quotas anuais). Tinham sido considerados inicialmente uma vida útil de oito anos e um valor residual nulo.

Aquando da aquisição da nova impressora, a Ideias & Ideias colocou a impressora desativada num armazém, na expectativa de a conseguir vender num curtíssimo prazo.

~

QUESTÃO 14.:

Em 2012, a Ideias & Ideias deverá ter registado, na contabilidade:

- a) A quantia de €80.000 a débito de uma subconta de 46 Ativos não correntes detidos para venda.*
- b) A quantia de €100.000 a débito de uma subconta de 46 Ativos não correntes detidos para venda.*
- c) A quantia de €80.000 a débito de 655 Perdas por imparidade – Em ativos fixos tangíveis.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em 2013 a administração da Ideias & Ideias discutiu com o TOC da sociedade, o Dr. Augusto Madureira os procedimentos que têm vindo a ser utilizados no que respeita ao reconhecimento das imparidades das dívidas de clientes em mora, estas cada vez mais comuns e significativas. No final de 2012, as imparidades das dívidas de clientes apenas foram reconhecidas quando se encontravam vencidas há mais de seis meses, sendo esse reconhecimento feito de acordo com o critério previsto no Código do IRC. Porém, a administração da empresa pretende que as imparidades das dívidas de clientes sejam integralmente reconhecidas logo após o respetivo vencimento.

QUESTÃO 22.:

Caso a Ideias & Ideias passe a reconhecer as perdas por imparidade das dívidas de clientes na íntegra imediatamente após o respetivo vencimento, em relação ao critério anteriormente adoptado:

- a) O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos virá inferior.*
- b) O RAI manter-se-á inalterado, por via do reconhecimento de activos por impostos diferidos.*
- c) Os gastos do exercício manter-se-ão inalterados.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Relativa ao mês de dezembro do ano 2012, a Ideias & Ideias tinha disponível a seguinte informação:

Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/2012	€ 15.725
Depósitos efetuados no cofre noturno em 31/12/2012	€ 1.200
Devolução de cheque sem cobertura com o extrato bancário	€ 450
Juros de DO creditadas pelo Banco	€ 50

QUESTÃO 25.:

Sabendo que, à data de 31 de dezembro de 2012, o montante do saldo bancário da conta de Depósitos à ordem era de €45.587, o montante do saldo contabilístico da conta de depósitos à ordem nessa data, era:

- a) € 59.712.*
- b) € 30.662.*
- c) € 31.462.*
- d) € 31.562.*

Questão 40.:

A empresa ART&FICIO vendeu mercadorias a 60 dias à sociedade COP&ARTE no valor de €120.000. O correspondente pagamento será efetuado a uma sociedade de factoring – a FACGEST, SA –, na sequência da celebração de um contrato de factoring com recurso. A sociedade FACGEST, SA adiantou 75% do valor da dívida à ART&FICIO. Para o reconhecimento do recebimento desse adiantamento, na ART&FICIO creditar-se-á a conta:

- a) 2111 Clientes C/C, por €120.000.
- b) 2111 Clientes C/C, por €90.000.
- c) 251x Financiamento Obtidos – Factoring, por €90.000.
- d) 251x Financiamento Obtidos – Factoring, por €120.000.

Questão 41.:

Uma dada empresa comercializa a mercadoria M1 e processa o movimento contabilístico pelo sistema de inventário permanente. Durante o mês de junho do ano em curso recolheram-se os seguintes dados da ficha de inventário da mercadoria referida:

Dia	Descrição	Entradas		Saídas	
		Quantidade	Valor (€)	Quantidade	Valor (€)
03	Compra	3.000	84.000		
15	Venda			3.500	87.500
18	Venda			2.500	68.500
20	Devolução de venda	50	1.400		

Sabendo que em 1 de junho existia em armazém um lote de 4.000 unidades de mercadoria M1, com um custo de €100.000, identifique qual o critério valorimétrico adotado pela empresa para a saída dos inventários:

- a) LIFO.
- b) FIFO.
- c) Custo Médio.
- d) Custo de reposição.

Questão 42.:

Uma dada empresa que comercializa materiais de construção retirou dos seus inventários materiais no montante de €4.500 para reparação e conservação das suas próprias instalações. Durante o ano ofereceu também materiais, retirados dos seus inventários, no montante de €3.000, para obras no clube de futebol da localidade onde está sediada.

Considerando que essa empresa utiliza o sistema de inventário intermitente na valorização dos inventários, os registos contabilísticos que deverá ter efetuado oportunamente foram (não considerando o efeito do IVA):

- a) Débito de 62x – €7.500/ Crédito 38x – €7.500.
- b) Débito 62x – €4.500 e Débito – 68x – €3.000/ Crédito 38x – €7.500.
- c) Débito 68x – €7.500/ Crédito 38x – €7.500.
- d) Débito 38x – €7.500/ Crédito 32x – €7.500.

Questão 43.:

A sociedade QUEQUER, LDA. vendeu, durante o ano N, 50.000 unidades de um determinado artigo a €20 cada unidade. Todos os artigos têm um período de garantia de dois anos e, em média, os custos associados com as reparações e substituição de artigos vendidos é da ordem dos 3 por cento das vendas. Relativamente aos artigos vendidos em N, a QUEQUER, LDA. prestou serviço pós-venda em N+1 de €20.000.

Assim, em 31/12/N+2 esta sociedade deverá:

- a) Debitar 67 – Provisões do período e creditar 29 – Provisões, por €20.000.
- b) Debitar 67 – Provisões do período e creditar 29 – Provisões, por €10.000.
- c) Debitar 29 – Provisões e creditar 76 – Reversões, por €10.000.
- d) Não efetuar qualquer lançamento, porque não foi prestado qualquer serviço pós-venda no ano.

Questão 44.:

A sociedade PAYTAX, S. A. optou por, em 31.dez.20(N), reconhecer uma perda por imparidade no valor de €5.000 relativa a uma dívida de um Cliente no valor de €10.000, cuja antiguidade era de cinco meses.

Relativamente ao efeito desta operação nos impostos diferidos e considerando uma taxa de imposto sobre o rendimento do período de 25%, qual dos lançamentos seguintes – se efetuados em 31.12.20(N) - estaria correto?

- a) Débito da subconta 8122 – *Imposto diferido* por €1.250 e crédito da subconta 2742 – *Passivo por impostos diferidos* por €1.250.
- b) Débito da subconta 8121 – *Imposto corrente* por €1.250 e crédito da subconta 2742 – *Passivo por impostos diferidos* por €1.250 .
- c) Débito da subconta 2742 – *Passivo por impostos diferidos* por €1.250 e crédito da subconta 8122 – *Imposto diferido* por €1.250.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 45.:

No ano N-2 a sociedade CONSTREGI, LDA. celebrou, com a sociedade ALFA, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 15.000 m.€. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respetiva assinatura e que estivesse concluída em N+1.

A empresa CONSTREGI, LDA. utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo.

Foi possível obter ainda a seguinte informação (em m. €):

	Gastos acumulados incorridos	Estimativa de gastos para acabar a obra
N-2	867,50	13.007,50
N-1	2.750,00	11.250,00
N	9.750,00	4.400,00

O rédito reconhecido na demonstração dos resultados de N da sociedade CONSTREGI, LDA. relacionado com o presente contrato é de:

- a) 7.500,00 m.€.
- b) 10.200,00 m.€.
- c) 9.622,00 m.€.
- d) 7.389,26 m.€.

Exame Junho 2013

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a AMC Brinquedos, Lda.

- a) Poderá adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) Deverá adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- c) Deverá adoptar as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.*
- d) Deverá adoptar as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

A AMC Brinquedos, Lda. teve, entre 2003 e 2012, um Director Comercial - Joaquim Vairinhos- que foi responsável, conjuntamente com António, pela dinamização das vendas nos mercados africano e sul-americano. Como forma de motivar o Director Comercial, em 2007 António e Maria cederam, cada um, a Joaquim Vairinhos, 5 por cento do capital social da AMC Brinquedos, Lda., o qual ficou assim com uma quota representativa de 10 por cento do capital social da empresa. No final de 2012, o capital da sociedade ascendia a €100.000 e encontrava-se totalmente realizado.

Descontente com a evolução do país, em Outubro de 2012 Joaquim Vairinhos decidiu emigrar para o Dubai, razão pela qual a AMC Brinquedos, Lda. lhe comprou os 10 por cento do capital social que detinha na sociedade. Esta quota, com o valor nominal de €10.000 foi

adquirida pela AMC Brinquedos, Lda. por €20.000, preço que foi imediatamente pago, na íntegra através de um cheque emitido a favor de Joaquim Vairinhos.

QUESTÃO 3.:

Se a AMC Brinquedos, Lda. optar por preparar a demonstração dos fluxos de caixa, a aquisição da quota própria da empresa deve ser apresentada:

- a) Nos fluxos de caixa das atividades de investimento – investimentos financeiros.*
- b) Nos fluxos de caixa das atividades de financiamento – aquisições de ações próprias.*
- c) Nos fluxos de caixa das atividades operacionais – pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A AMC Brinquedos, Lda. constituiu no início de outubro de 2012 um depósito a prazo de um ano de €750.000, que vencerá juros ilíquidos no montante de €24.000. Estes juros serão creditados pelo banco na conta da empresa em outubro de 2013.

QUESTÃO 5.:

A AMC Brinquedos, Lda. suportará em 2013 uma retenção na fonte sobre os juros do depósito a prazo, que ascenderá a:

- a) €6.000, que serão creditados na conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos.*
- b) €6.720, que serão debitados na conta 241 Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento.*
- c) €6.720, que serão creditados na conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos.*
- d) €6.000, que serão debitados na conta 241 Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento.*

António e Maria del Carmen, atentos à evolução do mercado, aperceberam-se que as crianças, em geral, começam cada vez mais cedo a interessar-se por brinquedos electrónicos, pelo que decidiram entrar nesse segmento de mercado. Assim, contrataram, já no ano em curso, dois engenheiros electrotécnicos cuja missão será a de desenvolverem brinquedos mais sofisticados, com recurso à electrónica. De acordo com os estudos já efectuados, é expectável que a AMC Brinquedos, Lda. desenvolva uma nova gama de brinquedos que designará por “e-toys” e que previsivelmente se venderá sem modificações relevantes durante três anos. Estima-se que as vendas desta nova gama de brinquedos atinjam os €280.000 no primeiro ano e depois cresçam a uma taxa anual de 30 por cento, durante dois anos. António acredita piamente que em cerca de 14 meses estarão em condições de lançar os primeiros brinquedos electrónicos da nova gama “e-toys”.

QUESTÃO 8.:

Relativamente às quantias dispendidas, nesta fase de investigação, com os ordenados e demais remunerações e outros gastos suportados com a equipa que durante os 14 meses que precedem a colocação no mercado da nova gama de brinquedos electrónicos “e-toys”, a AMC Brinquedos, Lda.:

- a) Deverá obrigatoriamente reconhecê-las como gastos dos períodos em que forem incorridas.*
- b) Poderá proceder ao respectivo diferimento para o período em que forem vendidos os brinquedos da nova gama “e-toys”.*
- c) Deverá obrigatoriamente proceder à respectiva capitalização e posteriormente amortizá-las, estimando para tal o respectivo período de amortização.*
- d) Qualquer das anteriores.*

Paralelamente, António decidiu também contratar dois programadores, que terão as seguintes funções: desenvolver jogos e aplicações para as novas plataformas (telemóveis e tablets ipad e android), e desenvolver o sítio da AMC Brinquedos, Lda. na internet, por forma a conseguir-se uma maior e melhor divulgação dos produtos da empresa.

A fim de mais rapidamente dispor de jogos para lançamento no mercado, a AMC Brinquedos, Lda. comprou o direito de utilização por cinco anos das “fontes” (código de programação) de jogos já existentes e desenvolvidos por outras empresas, que traduziu e adaptou para Portugal, os PALOP e a região da América do Sul.

QUESTÃO 9.:

Os dispêndios com a aquisição das “fontes” (código de programação) de jogos já existentes, adquiridos pela AMC Brinquedos, Lda. a outras empresas deverão ser registados:

- a) Na conta 311.Compras.*
- b) Na conta 6221.FSE-Serviços Especializados – Trabalhos Especializados.*
- c) Na conta 6264.FSE-Serviços Diversos – Royalties.*
- d) Em sub-conta apropriada da conta 44.Activos intangíveis.*

A contabilização da componente do contrato que corresponde à cedência do direito de fabricação e comercialização de cinco brinquedos pelo prazo de cinco anos (2013-2017) suscitou algumas dúvidas ao técnico oficial de contas da AMC Brinquedos, Lda..

QUESTÃO 12.:

Relativamente à quantia recebida (€50.000) correspondente à cedência do referido direito, a AMC Brinquedos, Lda. deverá:

- a) Reconhecer em 2013 um rédito pela totalidade da quantia recebida.*
- b) Reconhecer em cada um dos cinco anos, de 2013 a 2017, um rédito correspondente a uma quinta parte do valor contratualizado.*
- c) Reconhecer em cada um dos cinco anos, de 2013 a 2017, um rédito proporcional ao número de unidades vendidas pela empresa polaca, em função do número total de unidades que a empresa espera vender no período dos cinco anos.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Todos os anos, em 1 de junho, assinalando o Dia Mundial da Criança, a AMC Brinquedos, Lda. distribui brinquedos, que entrega na paróquia da freguesia onde se localiza a sede da empresa.

Em 2013, ofereceu 500 unidades de um jogo muito divertido, cujo preço de custo é de €4 e o preço de venda é €6, e ainda mais 500 unidades de um outro brinquedo com um preço de custo de €3 e um preço de venda fixado em €5. Ambos os artigos foram adquiridos pela AMC Brinquedos, Lda., a crédito, a um fornecedor nacional.

QUESTÃO 13.:

Na contabilização destas ofertas, a AMC Brinquedos, Lda. deverá:

- a) Debitar a conta 611 – CMVMC – Mercadorias, por contrapartida de sub-conta de 32- Mercadorias.*
- b) Debitar a conta 6882 – Outros gastos e perdas – Donativos, por contrapartida de subconta da conta 22 – Fornecedores.*
- c) Debitar a conta 611-CMVMC – Mercadorias, por contrapartida da conta 382 – Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias.*
- d) Debitar a conta 6882 – Outros gastos e perdas – Donativos, por contrapartida da conta 382 – Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias.*

Como se tem verificado um crescimento da actividade da AMC Brinquedos, Lda., em março de 2013 a empresa efectuou uma permuta de um armazém que tinha sido adquirido por €400.000 em abril de 2006 (dos quais €100.000 corresponderam ao custo de aquisição do

terreno), e que vinha sendo depreciado pelo método da linha reta e por duodécimos, em 25 anos desde essa data. No âmbito da referida permuta foi atribuído ao imóvel detido pela AMC Brinquedos, Lda. o valor de €300.000 e ao novo armazém que esta sociedade irá adquirir o valor de €400.000, valores que correspondem aos valores de mercado destes imóveis. A AMC Brinquedos, Lda. pagará €100.000 na data da permuta.

QUESTÃO 14.:

Contabilisticamente, nesta permuta a AMC Brinquedos, Lda. registará:

- a) Um ganho no valor de €17.000.*
- b) Um perda no valor de €17.000.*
- c) Uma perda no valor de €12.000.*
- d) Uma perda no valor de €100.000*

No final de novembro de 2012, a AMC Brinquedos, Lda. celebrou um contrato de arrendamento de uma loja em Lisboa, para vigorar a partir do início do ano seguinte e pagou de imediato as três primeiras rendas mensais relativas ao primeiro trimestre de 2013. A proprietária do imóvel é uma sociedade anónima e a renda bruta mensal estipulada foi €1.200.

QUESTÃO 15.:

Nas demonstrações financeiras anuais da AMC Brinquedos, Lda. reportadas a 31 de Dezembro de 2012, deverá estar apresentado:

- a) No balanço, no activo, em Diferimentos, no valor de €3.600.*
- b) No balanço, no passivo, em Diferimentos no valor de €3.600.*
- c) Na demonstração dos resultados, em Fornecimentos e Serviços Externos, um gasto no valor de €3.600.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Questão 40.:

Relativa ao mês de dezembro do ano N, a Sociedade A, Lda. tinha disponível a seguinte informação:

Saldo contabilístico da conta de depósitos à ordem em 31/12/N	€25.140
Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/N	€12.275
Depósitos efetuados no cofre noturno em 31/12/N	€870
Devolução de cheque sem cobertura com o extrato bancário	€540
Devolução de livrança dada como garantia de empréstimo	€2.500
Despesas com livro de cheques debitadas pelo Banco	€27

À data de 31 de dezembro de N o montante do saldo bancário da conta de Depósitos à ordem era:

- a) € 36.032.
- b) € 38.478.
- c) € 35.978.
- d) € 33.478.

Questão 41.:

No mês de abril do ano N-1, a entidade BETA, Lda. adquiriu um equipamento básico por €30.040, que ficou disponível para uso em maio desse mesmo ano. Pela montagem do equipamento o fornecedor cobrou ainda € 5.000. A Gerência estima que no final da vida útil do equipamento (cinco anos) o consiga vender por € 2.520.

A correspondente quantia a figurar no balanço de N, sabendo que a empresa optou pelo método da linha reta por duodécimos, deverá ser:

- a) € 23.658.
- b) € 24.200.
- c) € 23.360.
- d) € 22.776.

Questão 42.:

O TOC da empresa registou por € 2.530 o depósito bancário de um cheque de um cliente, por débito da conta de Depósitos à ordem e crédito de Clientes c/c. O cheque foi depositado no Banco por € 2.350, montante por que foi efetivamente emitido e que o Banco creditou corretamente na conta da empresa.

Ao proceder à reconciliação bancária deverá corrigir-se o erro na contabilidade da seguinte forma:

- a) Débito da conta de Depósitos à ordem e crédito da conta de Clientes c/c por € 180.
- b) Débito da conta de Clientes c/c e crédito da conta de Depósitos à ordem por € 180.
- c) Débito da conta de Clientes c/c e crédito da conta de Depósitos à ordem por € 2.350.
- d) Débito da conta de Depósitos à ordem e crédito da conta de Clientes c/c por € 2.350.

Questão 43.:

No âmbito da consolidação de contas da MATER, SA. com a FILIA, Lda. recolheu-se a seguinte informação das contas individuais das duas empresas:

- A MATER, S.A. recebeu, em junho de N, € 25 000 a título de lucros distribuídos pela FILIA, Lda.;
- A MATER, S.A. detém quota de 92 % na sociedade FILIA, Lda.;
- No ano N a sociedade MATER, S.A. vendeu mercadorias à FILIA, Lda.: € 120.000;
- A Margem bruta das vendas em N da MATER, S.A. à FILIA, Lda.: € 30.000;
- Os Inventários finais adquiridos no ano N pela FILIA, Lda. à MATER, S.A.: € 80.000.

A quantia eliminada de inventários do grupo, para efeitos do balanço consolidado da MATER, S.A., deverá ter sido:

- a) € 80.000.
- b) € 30.000.
- c) € 20.000.
- d) € 90.000.

Questão 44.:

No ano de 20(N-2) a sociedade ObraX, Lda. celebrou, com a sociedade Alfa, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 10.000 m. €. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respetiva assinatura e que estivesse concluída em 20(N+1).

A empresa ObraX, Lda. utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo.

Foi possível obter ainda a seguinte informação (em m. €):

	Gastos acumulados incorridos	Estimativa dos gastos totais da obra
20(N-1)	1.350,0	9.000,0
20(N)	4.892,5	9.500,0

Sabe-se ainda no final dos anos 20(N-1) e 20(N) estavam imputados gastos com materiais por aplicar no montante de 225,0 m.€ e 142,5 m.€, respetivamente.

O rédito reconhecido na demonstração dos resultados de 20(N) da sociedade ObraX, Lda. relacionado com o presente contrato é de:

- a) 3.750 m.€.
- b) 5.150 m.€.
- c) 5.000 m.€.
- d) 3.650 m.€.

Questão 45.:

A sociedade Paytax, S. A. optou por, em 31.dez.20(N), reconhecer uma perda por imparidade no valor de €5.000 relativa a dívida de Cliente de €10.000, cuja antiguidade era de cinco meses.

Considera-se provável a existência de lucros futuros contra os quais poderão ser usados créditos tributáveis não usados.

Relativamente ao efeito desta operação nos impostos diferidos e considerando uma taxa de imposto de 25%, qual dos lançamentos efetuados em 31.dez.20(N) está correto?

- a) Débito da conta 8122 – Imposto diferido por € 1.250 e crédito da 2742 – Passivo por impostos diferidos por € 1.250.
- b) Débito da conta 8121 – Imposto corrente por € 1.250 e crédito da 2742 – Passivo por impostos diferidos por € 1.250.
- c) Débito da conta 2742 – Passivo por impostos diferidos por € 1.250 e crédito da 8122 – Imposto diferido por € 1.250.
- d) Débito da conta 2741 – Ativo por impostos diferidos por € 1.250 e crédito da 8122 – Imposto diferido por € 1.250.

Questão 46.:

Dos documentos de prestação de contas da sociedade X, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

- Vendas – Mercadorias	€ 850.000
- Custo das mercadorias vendidas	€ 600.000
- Investimentos em ativos fixos tangíveis	€ 250.000
- Depreciações do período	€ 70.000
- Aumento dos inventários de mercadorias	€ 25.000
- Redução das dívidas a pagar	€ 30.000
- Aumento de financiamentos obtidos	€ 75.000
- Gastos com o pessoal	€ 150.000
- Aumento das dívidas a receber	€ 45.000

O fluxo das atividades operacionais da empresa X, nesse ano, foi:

- a) € 0.
- b) € 45.000.
- c) € 75.000.
- d) € 85.000.

Exame Fevereiro 2013

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, as sociedades unipessoais detidas pela Sapatarias J. M. Freitas, Lda.:

- a) *Poderão adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), em alternativa às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) *Deverão adotar obrigatoriamente a Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).*
- c) *Deverão adotar obrigatoriamente as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- d) *Poderão adotar as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

No decurso de 2012 a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. desenvolveu diversas iniciativas com o objetivo de contrariar os efeitos da crise económica e a consequente redução de consumo. De entre essas iniciativas destaca-se a criação do cartão Cliente Fiel: ao efetuarem compras, os clientes acumulam pontos (cada ponto corresponde a um euro), que poderão ser utilizados em compras nos seis meses seguintes, período findo o qual são anulados.

No final de 2012 o total de pontos acumulados nos 4.569 cartões Cliente Fiel já emitidos ascendia a 125.369, a que corresponderão descontos de até 125.369 euros caso os clientes efetuem compras no decurso do primeiro semestre de 2013.

QUESTÃO 2.:

O montante correspondente aos descontos a efectuar no primeiro semestre de 2013 nas compras que venham a ser efectuadas pelos clientes e correspondente aos pontos acumulados nos cartões Cliente Fiel deverá ser reconhecido:

- a) Como uma redução dos Rendimentos em 2013 e contabilizado a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas nesse ano.*
- b) Como um Gasto em 2012 e contabilizado a débito na rubrica 6222.FSE-Publicidade e propaganda.*
- c) Como uma redução dos Rendimentos em 2012 e contabilizado a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas nesse ano.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

QUESTÃO 3.:

Em cada mês e relativamente aos pontos acumulados nos cartões Cliente Fiel cujo direito de utilização se extingue sem que os clientes os utilizem:

- a) Deve ser reconhecida uma redução dos Rendimentos e contabilizada a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas desse mês.*
- b) Deve ser reconhecido um Rendimento adicional e contabilizado a crédito na rubrica 7816.Rendimentos suplementares-Outros rendimentos suplementares.*
- c) Não deve ser efectuado qualquer registo contabilístico.*
- d) Nenhuma das anteriores*

QUESTÃO 13.:

Relativamente ao IRS retido sobre a renda, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. irá movimentar:

- a) A débito: a conta 241. Estado e outros entes públicos - imposto sobre o rendimento por €1.650.*
- b) A crédito: a conta 242. Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre rendimentos por €2.500.*
- c) A débito: a conta 241. Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento por €2.650.*
- d) A crédito: a conta 242. Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre rendimentos por €2.800.*

O gerente da Sapatarias J. M. Freitas, Lda., em reunião com o TOC da empresa, pediu-lhe opinião sobre a oportunidade de passar a adotar-se o FIFO ou o LIFO em vez do custo médio ponderado na valorimetria dos inventários da sociedade já em abril de 2013, mas apenas nas sandálias e, mais tarde, possivelmente no restante calçado. Essa decisão, argumentou, melhoraria significativamente o EBITDA da empresa, uma vez que os preços de compra das sandálias têm vindo a descer e espera-se que continue essa tendência.

QUESTÃO 18.:

Na mensuração dos inventários e do custo das mercadorias vendidas, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda.:

- a) Não poderá mudar de critério de mensuração a meio de um período de reporte.***
- b) Não pode utilizar em simultâneo FIFO e custo médio ponderado na mensuração de inventários de sandálias.***
- c) Poderá passar a adotar o LIFO, mas apenas se o fizer para todas as mercadorias simultaneamente.***
- d) O EBITDA não se altera com a passagem de custo médio ponderado para FIFO, em qualquer cenário de evolução de preços de compra das mercadorias.***

Em março de 2012, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. abriu uma conta de depósitos à ordem no balcão do Banco BMB localizado nas imediações da nova loja em Braga. No final de dezembro de 2012, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. apresentava um saldo credor na conta Depósitos à ordem no Banco BMB, que ascendia a 23.000 euros.

QUESTÃO 19.:

Ao preparar as demonstrações financeiras individuais de 2012 da Sapatarias J. M. Freitas, Lda., o descoberto bancário da empresa no Banco BMB deve ter sido apresentado:

- a) No balanço, no activo corrente, foi deduzido ao saldo de 'Caixa e depósitos bancários'.***
- b) Na demonstração dos Fluxos de caixa – refletido diretamente no saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa.***
- c) Nos Fluxos de caixa das atividades de financiamento – financiamentos obtidos.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em dezembro de 2012, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. vendeu, com uma menos valia contabilística de €2.500, um equipamento que adquirira em 30 de dezembro de 2011 por €24.000. O equipamento tinha um valor residual de €4.000 e uma vida útil estimada em oito

anos. A Sapatarias J. M. Freitas, Lda. estima as depreciações dos activos fixos tangíveis segundo o critério das quotas em linha reta.

QUESTÃO 20.:

A Sapatarias J. M. Freitas, Lda. deve ter vendido o equipamento por:

- a) €18.500.*
- b) €19.000.*
- c) €21.500.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Em novembro de 2012 o tribunal sentenciou a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. ao pagamento de uma indemnização no montante de 4.325 euros. Tendo o advogado decidido não recorrer da sentença, a Sapatarias J. M. Freitas Lda. pagou a dita indemnização. O processo judicial fora interposto em abril de 2011, por um cliente da Sapatarias J. M. Freitas, Lda. e, nessa altura, admitiu-se que esse processo poderia, com grande probabilidade, obrigar ao pagamento de uma indemnização com o valor estimado de 5.000 euros. O advogado mandatado pela Sapatarias J. M. Freitas, Lda., indicou desde o início ser muito remota a probabilidade de a empresa vir a obter uma decisão favorável.

QUESTÃO 25.:

Nas demonstrações financeiras de 2011, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda.:

- a) Deveria ter reconhecido uma provisão para processos judiciais em curso, uma vez que a responsabilidade estava, à data do balanço, claramente definida.*
- b) Não deveria fazer qualquer reconhecimento porque o montante em causa não é material.*
- c) Deveria apenas divulgar no anexo às demonstrações financeiras, pois existia incerteza relativamente ao montante.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Questão 39.:

Na preparação da reconciliação bancária relativa ao mês de dezembro do ano N, a sociedade ARRECONCILIAR, Lda. tinha disponível a seguinte informação:

Saldo do extrato bancário em 31/12/N	35.978€
Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/N	12.275€
Depósitos efetuados no cofre noturno em 31/12/N	870€
Devolução de cheque sem cobertura	540€
Devolução de livrança dada como garantia de empréstimo	2.500€
Despesas com livro de cheques debitadas pelo Banco	27€

À data de 31 de dezembro de N o montante do saldo da conta de Depósitos à ordem da entidade era:

- a) 22 640€.
- b) 27 640€.
- c) 25 140€.
- d) 26 560€.

Questão 40.:

O TOC da empresa registou por 3.490€ um cheque sobre um dado banco emitido a favor de um fornecedor, por débito da conta de Fornecedores c/c e crédito da conta de Depósitos à ordem. O cheque foi entretanto descontado e pago pelo Banco ao Fornecedor por 3.940€, montante por que foi efetivamente emitido e que o Banco debitou corretamente na conta da empresa.

Ao proceder à reconciliação bancária deverá corrigir-se o erro na contabilidade da seguinte forma:

- a) Débito da conta Depósitos à ordem e crédito da conta Fornecedores c/c por 450€.
- b) Débito da conta Fornecedores c/c e crédito da conta Depósitos à ordem por 3.940€.
- c) Débito da conta Fornecedores c/c e crédito da conta Depósitos à ordem por 450€.
- d) Débito da conta Depósitos à ordem e crédito da conta de Fornecedores c/c por 3.940€.

Questão 41.:

A empresa Batega, SA produz e comercializa o produto Ipston. Em 31 de dezembro de N possui um lote de 100 unidades do produto em curso. Sabe-se que até este momento já foram imputados os seguintes valores a este lote:

Gastos	Valor (euros)
Matérias primas	26.000
Mão de obra direta	23.000
Gastos gerais de fabrico	20.000

Sabe-se ainda que:

- . Para concluir a produção do lote é necessário gastar mais 25.000 euros.
- . O preço de venda esperado é de 900 euros/unidade.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de N, os produtos em curso deverão ser mensurados pelo valor de:

- a) 94 000€.
- b) 69 000€.
- c) 65 000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 42.:

A sociedade Frutosseco, Lda. cuja atividade consiste no comércio a retalho de frutos secos, tem relações frequentes com clientes dos Estados Unidos.

Em 30 de novembro do ano N recebeu uma encomenda do seu cliente Sam, Ltd. para fornecer 3.000 kgs de frutos secos ao preço de 2 USD/kg. Em 15 de dezembro de N emitiu a fatura nº 589, referente à venda efetuada por 6.000 USD.

No dia 10 de janeiro do ano N+1 a sociedade Frutosseco, Lda. recebeu o contravalor em euros correspondente aos 6.000 USD.

Os câmbios USD/€ nas diferentes datas eram os seguintes (ótica do banco):

Data	Compra	Venda
30/11/N	0,76250	0,76500
15/12/N	0,77350	0,77600
31/12/N	0,77250	0,77500
10/01/N+1	0,78050	0,78300

À data do Balanço, em 31 de dezembro de N a dívida do cliente Sam deveria estar reconhecida por:

- a) 4.650€.
- b) 4.683€.
- c) 4.641€.
- d) 4.635€.

Questão 43.:

A sociedade MATER, Lda. recebeu 5.000 euros em maio de N+1, a título de lucros distribuídos pela sua filial FILIADA, SA., empresa onde detém 90% do capital.

No âmbito da consolidação de contas da MATER, Lda. com a FILIADA, SA. deverá proceder-se à eliminação dos lucros internos ao grupo. Das contas individuais das duas empresas recolheu-se a seguinte informação:

- Vendas em N da MATER,Lda. à FILIADA,SA.: 100.000 euros.
- Inventários finais da FILIADA, SA. adquiridos no ano N à MATER, Lda.: 80.000 euros.
- Margem bruta das vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA,SA.: 37.500 euros.

A quantia eliminada de inventários do grupo, para efeitos do balanço consolidado da MATER, Lda., deverá ter sido:

- a) 80.000€.
- b) 62.500€.
- c) 30.000€.
- d) 37.500€.

Questão 44.:

A sociedade AT, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), resultados antes de impostos no montante de 60.000€ a que foram, para efeitos fiscais, acrescidos 30.000€ por imputação de imparidades para além dos limites legais definidos no Código do IRC. Essa diferença acabará por reverter no futuro.

Assumindo as taxas de tributação sobre os lucros de 15% e 25% nos anos 20(N) e 20(N+1), respectivamente, e que o saldo inicial das contas de “Activo por impostos diferidos” e “Passivo por impostos diferidos” eram nulos, os saldos finais destas contas deverão ser:

- a) Activo por imposto diferido: 7.500€ e Passivo por imposto diferido: nulo.
- b) Activo por imposto diferido: 4.500€ e Passivo por imposto diferido: nulo.
- c) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por Imposto diferido: 7.500€.
- d) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por imposto diferido: 4.500€.

Exame Outubro 2012

A GRAFITOC – Indústria Gráfica, Lda. (adiante designada por GRAFITOC LDA ou simplesmente GRAFITOC) foi constituída em 1972 e tem a sede em Coimbra. É uma empresa bem implantada no mercado nacional que se dedica à impressão e artes gráficas, nomeadamente de jornais desportivos e de informação regional, atividade onde mostra ter grande qualidade e profissionalismo.

A empresa conta com 235 empregados, para um volume de vendas e outros rendimentos em 2011, da ordem dos 16.000.000€, valor este que tem estado estabilizado em relação a anos anteriores. O ativo ultrapassou, há já muitos anos, os quatro milhões de euros.

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, não tendo exercido qualquer opção, a GRAFITOC LDA deverá adotar:

- a) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), podendo optar pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- b) A Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).*
- c) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.*

A GRAFITOC mantém, desde a constituição, a forma de sociedade por quotas, estando atualmente, o valor nominal do capital de 100.000 Euros, dividido em duas quotas desiguais, pertencentes a dois irmãos, únicos sócios da sociedade. Os dois sócios fundadores são António Sousa, que detém uma quota representativa de 20% do capital social e Rui Sousa que detém uma quota de 80% do capital. Por sua vez, desde 2007 que a GRAFITOC participa em 95% no capital da SYSTEM OX, pertencendo os restantes 5% aos dois sócios da GRAFITOC. A SYSTEM OX não tem investimentos financeiros. Trata-se de uma sociedade por quotas que produz e comercializa cartões personalizados para exportação, especialmente para Espanha e, mais recentemente, também para Angola. Esta participada da GRAFITOC é

uma microentidade que emprega quatro pessoas, os seus rendimentos anuais nunca ultrapassaram os 80.000€ e o total do balanço é inferior a 250.000€.

QUESTÃO 2.:

No que respeita a relato financeiro consolidado, nos termos do SNC, a GRAFITOC:

- a) Está obrigada a apresentar contas consolidadas com a SYSTEM OX.***
- b) Pode ficar dispensada de apresentar contas consolidadas com a SYSTEM OX.***
- c) Pode optar pela aplicação do regime especial de tributação dos grupos de sociedades em conjunto com a SYSTEM OX.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

O gerente da GRAFITOC opinou que a quantidade e o pormenor de informações exigidas para a constituição do processo de documentação fiscal e para a entrega da IES (Informação Empresarial Simplificada) têm finalidades justapostas com o conjunto de demonstrações financeiras previsto e obrigatório pelo art. 11º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (SNC). O TOC da GRAFITOC alertou que não se deve confundir o cumprimento das obrigações para finalidades tributárias com o cumprimento das obrigações de índole contabilística para efeitos societários e acrescentou que normalmente o cumprimento das obrigações para finalidades tributárias com o cumprimento das obrigações de índole contabilística para efeitos societários e acrescentou que normalmente o cumprimento das obrigações em matéria de normalização contabilística para fins societários deve preceder o cumprimento das obrigações para finalidades tributárias.

QUESTÃO 3.:

A obrigação prevista no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, isto é, a preparação do conjunto de demonstrações financeiras previsto no SNC:

- a) Considera-se cumprida mediante a entrega da declaração da IES.***
- b) Os documentos que constituam o dossier fiscal e a declaração da IES não substituem os documentos exigidos pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.***
- c) Considera-se cumprida simplesmente pelos documentos que constituem o dossier fiscal.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em março de 2012, a GRAFITOC subscreveu - através do Banco do Sul, onde a empresa tem o seu dossier de títulos - 200 obrigações com o valor nominal unitário de 1.000€, da Sociedade XX, uma grande empresa nacional, e que pretende deter até à maturidade. O

empréstimo vence juros semestrais, calculados a taxa variável, tendo-se vencido no início de outubro os juros brutos de 5.000€ relativos ao primeiro semestre. O reembolso ocorrerá no início de abril de 2014, de uma só vez. Em outubro de 2012, o banco creditou os juros líquidos na conta da GRAFITOC no montante 3.750€. No final do ano o TOC da GRAFITOC preparará a demonstração dos fluxos de caixa e nela irá relatar o recebimento dos juros descritos.

QUESTÃO 4.:

Sem considerar despesas bancárias, na demonstração dos fluxos de caixa de 2012 da GRAFITOC, o valor relativo a juros das obrigações da Sociedade XX, será refletido na rubrica:

- a) Fluxos de caixa das atividades de investimento - Recebimentos provenientes de investimentos financeiros: 5.000€.*
- b) Fluxos de caixa das atividades operacionais - Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros: 3.750€.*
- c) Fluxos de caixa das atividades de financiamento - Recebimentos respeitantes a instrumentos de capital próprio: 3.750€.*
- d) Fluxos de caixa das atividades de investimento - Recebimentos provenientes de investimentos financeiros: 3.750€.*

O Banco procedeu à retenção na fonte de IRC sobre juros.

QUESTÃO 5.:

Relativamente ao IRC retido sobre os juros das obrigações, a GRAFITOC irá movimentar:

- a) A débito: a conta 241 Estado e outros entes públicos - imposto sobre o rendimento por 1.000€.*
- b) A débito: a conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre o rendimento por 1.250€.*
- c) A débito: a conta 241 Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento por 1.250€.*
- d) A débito: a conta 242 Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre o rendimento por 1.000€.*

A GRAFITOC atravessa uma fase complicada, essencialmente por dificuldades de cobrança dos clientes, o que tem gerado limitações de tesouraria. No âmbito de um processo judicial que lhe fora anteriormente intentado, a GRAFITOC estimou, em 31 de dezembro de 2011, que teria indemnizações a pagar, durante o exercício de 2012, as quais ascenderiam a 200.000€. Aconteceu, porém, que novos factos, de todo imprevisíveis em 2011, deram origem a que tenham surgido novas provas desfavoráveis à GRAFITOC e, assim, as indemnizações efetivamente pagas pela GRAFITOC durante 2012 acabaram por ascender a 320.000€.

QUESTÃO 7.:

Em face do que se descreveu acerca das indemnizações pagas pela GRAFITOC, nas demonstrações financeiras de 2012 da GRAFITOC, deverá ser reconhecido:

- a) Um montante de 120.000€ em Diferimentos – Gastos a reconhecer.*
- b) Um montante de 200.000€ em Resultados transitados.*
- c) Um montante de 320.000€ em Provisões do período.*
- d) Um montante de 120.000€ em Outros gastos e perdas.*

A GRAFITOC adquiriu um equipamento de produção por 200.000€, em 2010, com uma vida útil estimada de dez anos e valor residual nulo. Relativamente a esse equipamento, no início de janeiro de 2012, a empresa celebrou um contrato de venda seguida de locação (*sale lease back*) pela quantia de 180.000€. Uma das cláusulas deste contrato determina que a propriedade do equipamento será transferida para o locatário no termo do contrato de locação, que ocorrerá em 2016 (a duração do contrato é, portanto, de quatro anos). O equipamento foi já objeto de depreciação na contabilidade da GRAFITOC, em 2010 e também em 2011.

QUESTÃO 8.:

Na contabilidade da GRAFITOC, no momento da celebração do contrato de locação:

- a) O ganho ascende a 40.000€ e não é imediatamente reconhecido no resultado de 2012 porque se está perante uma locação financeira.*
- b) Um ganho contabilístico de 40.000€ é reconhecida imediatamente no resultado de 2012, ano em que o contrato foi celebrado.*
- c) Como se trata de uma locação operacional, o ganho será imediatamente reconhecido no resultado de 2012 e ascende a 20.000€.*
- d) Como se trata de uma locação financeira, o ganho será diferido e amortizado posteriormente, sendo essa amortização de 5.000€ em cada um dos quatro anos de duração do dito contrato.*

O gasto com o almoço comemorativo dos '50 Anos da GRAFITOC 'é dedutível em IRC, mas origina tributação autónoma.

QUESTÃO 11.:

A GRAFITOC, relativamente a este gasto com o almoço comemorativo:

- a) Em 2012, movimentará a débito, por 920€, uma subconta 2432 Estado e outros entes públicos – IVA dedutível.**
- b) Em 2012, movimentará a débito, por 240€, uma subconta de 62 Fornecimentos e serviços externos.**
- c) Se o resultado tributável de 2012 for negativo, não pagará em 2013 a tributação autónoma em IRC originada pelo gasto com o jantar.**
- d) Em 2012, movimentará a débito, por 4.920€, uma subconta de 62 Fornecimentos e serviços externos.**

A GRAFITOC vendeu ao seu sócio Rui Sousa jornais desportivos (50 unidades, por 2€ cada), que depois os ofereceu a clube desportivo do qual é sócio e adepto ferrenho. Ainda está em dívida um montante que corresponde à totalidade do valor faturado mais o IVA.

QUESTÃO 13.:

A fatura relativa à venda da GRAFITOC ao sócio Rui Sousa deve ser reconhecida a crédito de uma subconta de 71 Vendas, por contrapartida de:

- a) Débito de uma subconta de 26 Acionista/sócios.**
- b) Débito de uma subconta de 21 Clientes, c/c.**
- c) Débito de uma subconta de 27 Outros devedores e credores.**
- d) Nenhuma das anteriores.**

O TOC da GRAFITOC, ao preparar a reconciliação bancária com o Banco do Norte, relativa ao mês de setembro de 2012, dispunha da seguinte informação:

Saldo do Banco do Norte em 30/09/2012 de acordo com o extrato	26.050€
Cheques emitidos pela GRAFITOC em trânsito em 30/09/2012.....	3.750€
Débito de pagamento por Multibanco ainda não registado pela GRAFITOC..	300€
Despesas bancárias debitadas pelo Banco do Norte e que a GRAFITOC ainda não registou.....	50€

QUESTÃO 14.:

Considerando apenas a informação apresentada no quadro acima, o saldo do Banco do Norte no Razão da GRAFITOC deverá ser:

- a) 32.950€.**
- b) 26.300€.**
- c) 22.650€.**
- d) Nenhuma das anteriores.**

Receando a evolução do Euro, os gerentes da GRAFITOC decidiram constituir, no início do ano de 2011, um depósito à ordem de 200.000 dólares (USD). Entre a data de constituição do depósito e a data do último balanço aprovado, em 31 de dezembro de 2011, o Euro sofreu desvalorização em relação ao dólar norte-americano.

QUESTÃO 15.:

No balanço da GRAFITOC reportado a 31 de dezembro de 2011, o dito depósito em dólares deve ter sido reconhecido pelo:

- a) Custo de aquisição, que inclui as despesas com a abertura de conta e conversão cambial.*
- b) Valor que resulta da conversão ao câmbio em vigor à data do balanço.*
- c) Valor que resulta da conversão ao câmbio em vigor na data de aquisição.*
- d) Valor que resulta da conversão ao câmbio médio em vigor no período que mediou entre a data de constituição do depósito e 31 de dezembro de 2011, data a que se reporta o balanço.*

No final de 2012, a GRAFITOC irá ser transformada de sociedade por quotas em sociedade anónima, e suportará despesas com essa transformação. As remunerações atribuídas aos advogados e ao revisor oficial de contas que irão colaborar nesta operação de transformação ascendem a 3.000€.

QUESTÃO 25.:

As despesas com a transformação da GRAFITOC em sociedade anónima devem ser reconhecidos em subconta de:

- a) 6224 FSE – Honorários.*
- b) 6265 FSE – Contencioso e notariado.*
- c) 445 Ativos intangíveis – Despesas de constituição e expansão.*
- d) 281 Diferimentos – Gastos a reconhecer.*

Questão 40.:

A empresa A possui um ativo intangível mensurado pelo modelo de revalorização, cuja quantia escriturada à data do balanço de N é de 4.000€. Este ativo foi inicialmente reconhecido por um custo de aquisição de 12.000€. Sabendo-se que à data do balanço de N não existe qualquer mercado ativo para este ativo, qual o procedimento que a sociedade deve ter:

- a) Reconhecer uma perda por imparidade de 4.000€ em N, porque a não existência de um mercado ativo é indicativa de que o ativo intangível está com imparidade.
- b) Desreconhecer o ativo intangível por 4.000€ em N.
- c) Manter o ativo escriturado por 4.000€ em N e testar o ativo quanto à sua eventual imparidade, porque a não existência de um mercado ativo para um bem mensurado pelo modelo de revalorização pode ser indicador de que o ativo intangível possa estar com imparidade.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 41.:

Uma máquina tinha um valor contabilístico nulo e foi alienada por 6.000€ no ano N. Esta mais-valia foi reinvestida em N+1 numa outra máquina com um custo de aquisição de 40.000€, que será depreciada à taxa de 12,5%. Relativamente ao efeito desta operação nos impostos diferidos, qual dos seguintes lançamentos efetuado em 31/12/N está correto?

- a) Debitou-se 8122 – Imposto diferido, por 5.000€ e creditou-se 274 – Passivos por impostos diferidos, por 5.000€.
- b) Debitou-se 8121 – Imposto corrente, por 4.250€ e creditou-se 2742 – Passivos por impostos diferidos, por 4.250€.
- c) Debitou-se 2742 – Passivos por impostos diferidos por 750€ e creditou-se 8122 – Imposto diferido por 750€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 42.:

A sociedade B, S.A. aceitou uma encomenda para produzir o produto Y, no prazo de cinco meses, pelo preço de 230.200€. Em 31 de dezembro desse ano N, a produção estava em curso e relativamente a essa encomenda, dispunha da informação seguinte:

- i) Gastos imputados (valores em euros)

Descrição	Gastos	
	Suportados	Para acabar
Matérias-primas e outros materiais consumidos	75.200	27.000
Gastos de conversão:		
- Gastos diretos de produção	36.000	8.000
- Gastos indiretos de produção variáveis	38.000	20.000
- Gastos indiretos de produção fixos	20.000	12.500
Encargos financeiros	5.800	1.300
Gastos de vender	0	1.200
Gastos administrativos	25.000	15.000
Total	200.000	85.000

- ii) Nível de atividade das instalações e equipamentos: 80%

Em 31 de dezembro do ano N, a sociedade B, deverá reconhecer os seus inventários relativos ao produto Y, deduzidos de qualquer perda por imparidade, por:

- a) 165.200€.
- b) 164.000€.
- c) 145.200€.
- d) 161.500€.

Questão 43.:

Uma sociedade apresentou os seguintes movimentos no mês de dezembro do ano N, em relação ao produto Z:

Dia	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	Existências iniciais	240	8,40€
8	Compra	480	8,70€
10	Compra	360	8,90€
20	Existências finais	520	

Indique o valor do inventário final, caso a sociedade utilize o método do custo médio ponderado como critério de custeio das saídas:

- a) 4.596€.
- b) 4.524€.
- c) 4.452€.
- d) 4.628€.

Questão 44.:

No ano de 20(N) a sociedade D, Lda. celebrou, com a sociedade X, S. A., um contrato de construção sem revisão de preços, tendo a obra sido adjudicada por 2.000 m.€. O contrato previa que a obra se iniciasse com a respetiva assinatura e que estivesse concluído em 20(N+3).

A empresa D, Lda. utiliza o método da percentagem de acabamento para a contabilização deste tipo de contratos de longo prazo.

Foi possível obter ainda a seguinte informação (em m €):

	Custos acumulados incorridos	Estimativa dos custos para completar a obra
20(N)	450	1.050
20(N+1)	1.155	595
20(N+2)	1.620	180

O rédito reconhecido na demonstração dos resultados de 20(N+2) da sociedade D, Lda. relacionado com o presente contrato é de:

- a) 480 m.€.
- b) 1.800 m.€.
- c) 1.620 m.€.
- d) 465 m.€.

Questão 45.:

A margem bruta de vendas da sociedade (s/ o preço de custo) foi de 500.000€ no ano N e o custo dos inventários enviados para o armazém no período foi de 1.280.000€, os inventários iniciais de produtos em curso e de produtos acabados eram, respetivamente, de 102.000€ e de 128.000€, e os inventários finais de produtos em curso e de produtos acabados eram de 134.000€ e de 150.000€, respetivamente. Qual o valor das vendas do período?

- a) 1.258.000€.
- b) 1.226.000€.
- c) 1.758.000€.
- d) 1.748.000€.